

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI

COMARÇA DE SÃO PAULO- FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos de número 1132795-85.2016.8.26.0100

COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.683.388/0001-36, com sede e foro na cidade de SÃO PAULO Estado de SÃO PAULO, na Rua do Hipódromo, 650, Bairro Bras, CEP 03.051-000 ("EQUUS") vem apresentar o seu plano de recuperação judicial ("Plano") em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei 11.101/2005 ("LRF"), nos seguintes termos.

CONSIDERANDO

- I. que a Equus se encontra em crise econômico e financeira em razão da drástica redução de suas receitas ocasionada pela retração na economia e aumento da inadimplência, razão pela qual impetrou pedido de recuperação judicial em 07 de Dezembro de 2016, sendo que a 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS da Comarca de São Paulo, SP, pelo Exc. Sr. Dr. Juiz de Direito João de Oliveira Rodrigues Filho, deferiu seu processamento em 16 de dezembro de 2016;
- II. que o Plano cumpre os requisitos contidos no artigo 53 da LRF, eis que (1) pormenoriza os meios de recuperação judicial da Equus, (2) demonstra sua viabilidade econômico-financeira e (3) traz laudo de avaliação econômico-financeira (Anexo I) e laudo de avaliação dos seus bens (Anexo II), ambos subscritos por empresas especializadas;
- III. que a recuperanda Equus busca viabilizar a superação da sua crise econômico-financeira, conciliar a manutenção e a continuidade das suas atividades empresariais com o pagamento dos seus credores de forma a propiciar o cumprimento da sua função social e econômica.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
LRLJ

Desta forma, a empresa Equus vem apresentar o Plano na forma do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, para que seja submetido à apreciação de seus credores, e, havendo objeções seja convocada a Assembleia Geral de Credores para apreciação (aprovação, rejeição ou modificação), a ser convocada nos termos do artigo 56 da LRF e, posteriormente, homologação judicial, conforme os termos abaixo.

1. TERMOS E DEFINIÇÕES

- 1.1. Regras de Interpretação: (a) Os termos e expressões abaixo, sempre que utilizados neste Plano, terão os significados que lhe são atribuídos nesta Cláusula 1; (b) As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou no feminino, sem alteração de significado; (c) As referências a documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se disposto de forma contrária; (d) todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma do artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos de direito material cujo início ou término caia em feriado, de modo que impeça a conclusão do ato, será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte e, nas hipóteses de pagamentos pela Equus, não ocorrerá incidência de juros ou atualização monetária;
- 1.2. AGC: significa Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma prevista no artigo 35, da LRF;
- 1.3. Créditos: são os créditos e obrigações em nome da Equus, líquidos ou ilíquidos (relativos a todos os créditos anteriores ao pedido e ainda não listados), materializados ou contingentes, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a data do pedido de recuperação judicial, sendo estes sujeitos ou não aos efeitos do Plano;
- 1.4. Credores: pessoas físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos relacionadas na Lista de Credores;
- 1.5. Credores Classe I: significa os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;
- 1.6. Credores Classe II: significam os titulares de créditos garantidos por garantias reais sujeitos a Recuperação Judicial;



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
EIRELI

- 1.7. Credores Classe III: significam os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, privilégios gerais ou subordinados;
- 1.8. Credores Classe IV: significam os titulares de créditos que, na data do pedido de recuperação judicial, estejam enquadrados na Receita Federal do Brasil como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 1.9. Credores Sujeitos: todos os credores que possuam créditos subordinados, seguindo os termos do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005;
- 1.10. Credores Extraconcursais: credores que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial e do Plano de Recuperação Judicial, pela definição do artigo 67, da Lei nº 11.101/2005, c/c artigo 84 da referida Lei;
- 1.11. Credores Não Sujeitos: credores os quais, em princípio, não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial e do Plano de Recuperação Judicial, enquadrados pela definição dada do artigo 49, § 3º e § 4º, como na definição do artigo 67 c/c artigo 84, da LRF.
- 1.12. Credores Aderentes: credores extraconcursais ou credores não sujeitos que optarem por aderir ao presente Plano de Recuperação Judicial;
- 1.13. Credor Colaborativo: credores das Classes III e IV que durante o processo de Recuperação Judicial (a partir da data do deferimento do respectivo processamento) concedam prazos e condições diferenciadas à Recuperanda;
- 1.14. Data de Homologação: data em que ocorre a publicação da decisão da homologação judicial do Plano de Recuperação;
- 1.15. Data do Pedido: a data do ajuizamento do pedido de recuperação da Equus;
- 1.16. Equus: designação da recuperanda COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.683.388/0001-36, com sede e foro na cidade de SÃO PAULO Estado de SÃO PAULO, na Rua do Hipódromo, 650, Bairro Bras, CEP 03.051-000, sendo essa nomenclatura utilizada para referência a mesma.
- 1.17. Homologação Judicial do Plano: é a decisão judicial proferida pelo Juízo que concedeu a recuperação judicial, nos termos do artigo 58 da Lei de Recuperação e Falências;
- 1.18. Laudo de Avaliação dos Ativos: avaliação econômica realizada por empresa especializada englobando todos os bens da Equus, como imóveis, veículos, ações, etc.
- 1.19. Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira: levantamento de informações econômicas, financeiras e operacionais elaborado por empresa especializada, contida no Anexo II do presente Plano.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
SRL

- 1.20. Juízo da Recuperação: 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS da Comarca de São Paulo, Estado do SÃO PAULO;
- 1.21. LRF: Lei número 11.101/2005 – Lei de Falências e Recuperação Judicial;
- 1.22. Novos Financiadores: terceiros que tenham fornecido ou venham a fornecer créditos a Equus em data posterior ao pedido de Recuperação Judicial;
- 1.23. Plano: o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Equus por meio deste documento, o qual está de acordo com o artigo 53 da LRF;
- 1.24. Quadro Geral de Credores: o quadro de credores na sua modalidade consolidada pelo Administrador Judicial e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano possui os seguintes objetivos centrais: (1) preservar a Equus como entidade econômica geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social e econômica; (2) permitir a superação da crise econômico-financeira deflagrada pela situação macroeconômica do país com consequências diretas em seu faturamento, ocasionando descompasso do seu fluxo de caixa com o vencimento das obrigações contratadas; (3) reestruturar as suas operações e dimensioná-las ao seu fluxo de caixa; e; (4) atender aos interesses dos seus credores de forma a proceder ao pagamento dos créditos por meio de uma estrutura de quitação compatível com o seu potencial de geração de caixa.

3. RESUMO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO A SEREM ADOTADOS PELA EQUUS

Nos termos do artigo 50, da LRF, a Equus poderá utilizar, a qualquer tempo, os seguintes mecanismos de recuperação de empresas:

“Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros: I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente; III – alteração do controle societário; IV – substituição total ou parcial dos administradores de dever ou modificação de seus órgãos administrativos; V – concessão aos credores do direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar; VI – aumento de

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
E.RELI

capital social; VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados; VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva; IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro; X – constituição de sociedade de negócios; XI – venda parcial dos bens; XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica; XIII – usufruto da empresa; XIV – administração compartilhada; XV – emissão de valores mobiliários; XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor. § 1º Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia. § 2º Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.

Consoante o entendimento esposado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, “não há nenhum interesse social em multiplicar falências, provocando depressões econômicas, recessões e desemprego, numa época em que todas as nações do mundo lutam precisamente para afastar esses males, uma falência pode provocar um reflexo psicológico sobre a praça, e todas as nações do mundo procuram evitar o colapso das empresas, que tem como consequência prática o desemprego em massa das populações.”¹

Paralelo à renegociação de seu passivo, a Equus, com o objetivo de reduzir sua estrutura financeira e potencializar os resultados obtidos, declara que as seguintes estratégias para superação da crise estão em andamento, com o comprometimento de todo seu staff, para frutos a curtíssimo, curto e médio prazo.

¹ RE 60.499, rel. Min. Aliomar Baleiro, R71 40/703.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
EIRELI

Estratégias De Curto Prazo

- Redução no Custo Fixo: algumas ações foram tomadas para reduzir o custo fixo da empresa, tais como a redução das despesas com pessoal em cerca de 50% (cinquenta por cento), renegociados os contratos de aluguéis, que proporcionou uma economia de 20% (vinte por cento), além de uma redução significativa nos contratos com terceiros, como alimentação e limpeza, que proporcionaram uma economia média de 25% (vinte e cinco por cento).
- Redução do ciclo de produção: de 75 (setenta e cinco) dias de ciclo de produção vigentes em 2016, a empresa conseguiu passar para 50 (cinquenta) dias de produção, o que reduziu o capital de giro necessário a operação;
- Mudança no modelo de franquia, ao adotar o pedido antecipado de mercadorias e o pagamento das mesmas em prazo adotado no mercado (30 / 60/ 90 e 120 dias);
- Encerramento no fornecimento para franquias que estavam inadimplentes e sem perspectiva de curto prazo no pagamento dos recebíveis;
- Mudança no modelo de representantes para lojas de pronta-entrega;
- Adaptação nas verbas de marketing, com aproveitamento de colaboradores já disponíveis pela empresa;
- Redução dos juros e despesas financeiras pagas ao readequar seu fluxo financeiro.

Estratégias De Longo Prazo

- Abertura de aproximadamente vinte lojas em shoppings nos próximos três anos, a contar de 2018, com propostas de aluguel atrativas proporcionando rentabilidade maior;
- Buscando parceiros para e-commerce, que irá proporcionar vendas diretas ao cliente final, com maior margem;
- Redução de Estoque e aumentar o giro dos produtos, com estoque baixo e alto giro, através de uma programação mais assertivo e análise minuciosa dos produtos de forma contínua, analisando margens e receptividade do mercado;
- Aumentar a margem da indústria, atraindo fornecedores que sejam mais efetivos, com valores reduzidos, através da melhora na compra dos insumos.
- Revisão dos processos internos para tentar otimizar e automatizar processos administrativos e produtivos.

Aliados com a proposta de renegociação do passivo da Equus, as estratégias elencadas vão proporcionar a longevidade da empresa à medida que impactarem positivamente nos resultados operacionais, econômicos e financeiros.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES LIRELLI

4. A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EQUUS E SEUS PRINCIPAIS EVENTOS

4.1. Histórico e Síntese da Crise Financeira

Surgida na década de setenta, a Equus nasceu de uma idealização de seu sócio fundador, sr. José Adelman Monteiro, de se dedicar ao segmento da moda feminina.

Percebendo as necessidades do mercado local, logo passou a fabricar roupas com sua própria marca, vendendo para lojas de atacado. A empresa atravessou planos econômicos e políticas que estendiam a uma inflação grave, crises econômicas e mudanças no próprio mercado. Para sobreviver aos advenços, decidem então vender seus produtos ao cliente final, sem intermediários, obtendo sucesso ao abrir filiais e franquias da marca.

Entre os anos de 1999 e 2012, foram abertas setenta lojas franqueadas, que funcionavam de acordo com o modelo implantado – roupas em consignação, ou seja, o lojista só pagava pelas roupas que vendia, e as restantes eram devolvidas à fábrica. Tal modelo perdurou com sucesso por todo o período.

Apenas em 2014, com a chegada de uma crise econômica que envolveu mudanças na política macroeconômica do país, as demandas sofreram grave redução, e o modelo de consignação se mostrou deficitário, a medida em que exigia da Equus um investimento alto de produção e logística, e trazia em contrapartida um retorno reduzido, pela ausência da demanda estimada no mercado.

Para suprir esse déficit, a empresa se viu obrigada a financiar seu capital de giro, cada dia mais elevado, com recursos provenientes de instituições financeiras ou fornecedores, não conseguindo repassar tal custo ao cliente, acumulando prejuízos sucessivos. Soma-se a isso as diversas ações trabalhistas que as franquias acumulavam em decorrência da crise, que respingaram diretamente na Equus e na sua capacidade financeira.

A Lista de Credores protocolada à época do Pedido de Recuperação Judicial contempla as seguintes classes:



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
EIRELIJ

Classe	Descrição	Qtd	Valor_Lista	AV%
Classe I	Trabalhistas	7	81.546,27	0,58%
Classe II	Garantia Real	1	3.321.627,00	23,74%
Classe III	Quirografários	81	7.628.614,35	54,52%
Classe IV	ME e EPP	43	2.960.060,86	21,16%
TOTAIS		132	13.991.848,48	100%

Esta listagem de Credores poderá sofrer alterações a medida em que for publicada a listagem final pelo Administrador Judicial.

Ou seja, salvo futuras alterações, o Pedido de Recuperação da Equus totaliza o valor de treze milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos, segmentados em quatro classes de credores, que totalizam cento e quarenta credores distintos.

A Classe I, correspondente aos créditos trabalhistas, detém sete credores, com valor total de oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos; a Classe II, detém um credor, com valor total de três milhões, trezentos e vinte e um mil, e seiscentos e vinte e sete reais. Já as classes III, que compreende os Credores Quirografários conta com oitenta e um credores, totalizando sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos, e a Classe IV que compreende os Credores com privilégio especial, conta com quarenta e três credores, com valor total de dois milhões, novecentos e sessenta mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos.

4.2. Fatos Relevantes

4.2.1.1. A Equus ingressou, em 07 de Dezembro de 2016, com o pedido de Recuperação Judicial, que tramita sob o processo de número 1132795-85.2016.8.26.0100.

4.2.1.2. Com todos os pressupostos da Lei 11.101/2005 atendidos (artigos 48 e 51), o deferimento do processamento foi determinado pela Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª VARA DE FALÊNCIAS E

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI

RECUPERAÇÕES JUDICIAIS de São Paulo, Estado de São Paulo, Sr. Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho na data de 15 de Dezembro de 2016, com a disponibilização da decisão efetivada no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do SÃO PAULO, com data da disponibilização em 27/01/2017, data da publicação: 30/01/2017 , Edição 2.276, páginas 1.197/2000.

4.2.1.3. O administrador nomeado para exercer as atribuições especificadas no artigo 22, da Lei 11.101/2005, foi a empresa Alta Administração Judicial EIRELI, CNPJ: 20.282.418/0001-46 que aceitou o encargo na data de 26 de Janeiro de 2017, e firmou o respectivo compromisso.

4.2.1.4. Conforme explicita o artigo 53, da LRF: “o plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convação em falência”. A apresentação definitiva do Plano de Recuperação Judicial em juízo, portanto, atendendo ao respectivo prazo do artigo supra citado, e ainda as regras de contagem de prazos estabelecidas pelo novo Código de Processo Civil Brasileiro, encerra em 04 de Maio de 2017.

5. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EQUUS

As premissas da Equus para alcançar os principais objetivos propostos por este Plano são (1) a manutenção da fonte produtora; (2) a redução dos seus custos e despesas (3) o respeito e o tratamento adequado dos seus credores e (4) a manutenção dos empregos e renda.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
LIRELJ

6. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

A Equus apresenta a seguir a pormenorização da forma de pagamento. Os pagamentos estão evidenciados nos fluxos de caixa projetados vinculados ao anexo II – Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica e Financeira, com valores nominais sem a atualização monetária proposta a cada Classe de Credor. Esta atualização será calculada no momento do pagamento de cada parcela conforme disposto, podendo apresentar variações conforme o indicador utilizado. É importante salientar que, havendo a inclusão de algum credor Trabalhista ao longo do período de pagamentos, o montante projetado reservado ao pagamento da dívida será destinado prioritariamente para estes novos credores Trabalhistas.

Caso haja exclusão de algum credor da relação de credores apresentada pela recuperanda no processo de recuperação judicial, e sendo este crédito exigível fora do processo de recuperação judicial, o valor reservado para o pagamento deste credor neste plano será reservado para o pagamento deste valor, a este credor, fora do processo de recuperação judicial, uma vez que nas projeções já foram considerados os pagamentos do crédito em questão, mantendo assim o objetivo de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa.

6.1. Disposições Gerais das Classes I, II, III e IV

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor. Servirá também como forma de comprovação de pagamento o recibo confeccionado pelo credor, nos casos de pagamentos que se efetivarem por outros meios que não a transferência eletrônica (TED e DOC) e o depósito bancário, tais como pagamentos em dinheiro, cheques, etc. Para que seja feito o pagamento, cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: recuperacaojudicial@equus.com.br em até 60 dias anteriores ao início da data de pagamento prevista na proposta, os seguintes dados:



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI

- nome/razão Social, C.N.P.J e telefone;
- contato do responsável pela empresa conforme seu contrato/ estatuto social;
- instituição bancária com código bancário, agência e C/C para depósito.

Caso o credor não envie o e-mail com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa da empresa, até que este realize tal procedimento, ocorrendo o pagamento sempre 60 dias após o recebimento do e-mail, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros. O não pagamento da parcela, dentro do prazo estipulado por este plano, pela falta das informações devidas pelo credor, não configurará descumprimento do plano.

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizada ou satisfeita no Dia Útil seguinte.

6.2. Credores Classe I

A recuperanda Equus efetuará pagamentos integrais dos créditos até o 12º (décimo segundo) mês contados da publicação no diário da justiça do ato homologatório do plano de recuperação judicial e a respectiva concessão da recuperação judicial.

6.3. Credores Classe II

Os credores desta Classe, terão um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total dos seus créditos, sendo certo que o seu crédito será pago em 84 (oitenta e quatro) parcelas bimestrais, respeitando um período de carência de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial pelo Juízo da Recuperação.

Os créditos serão corrigidos pela Taxa Referencial (TR) mais juros de 1% ao ano, a contar da data da homologação do Plano de Recuperação até a data de pagamento da parcela,

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI

respeitando-se a atualização do saldo devedor para parcelas futuras. O pagamento da correção monetária será realizado no ato do pagamento da parcela principal, ambas com vencimento ao final do 18º (décimo oitavo) mês a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial pelo Juízo da Recuperação, com pagamentos sucessivos. As parcelas bimestrais, correspondentes a amortização da dívida, serão calculadas de forma linear.

6.4. Credores Classe III e Credores Classe IV

Não haverá distinção de tratamento nas propostas para as Classes III e IV. Os credores das Classes III e IV terão um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total dos seus créditos, sendo certo que o seu crédito será pago em 84 (oitenta e quatro) parcelas bimestrais, respeitando um período de carência de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial pelo Juízo da Recuperação. Estes créditos das Classes III e IV serão corrigidos pela Taxa Referencial (TR) mais juros de 1% ao ano, a contar da data da homologação do Plano de Recuperação até a data de pagamento da parcela, respeitando-se a atualização do saldo devedor para parcelas futuras. O pagamento da correção monetária será realizado no ato do pagamento da parcela principal, ambas com vencimento ao final do 18º (décimo oitavo) mês a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial pelo Juízo da Recuperação, com pagamentos sucessivos. As parcelas bimestrais, correspondentes a amortização da dívida, serão calculadas de forma linear.

7. SOBRE O PASSIVO TRIBUTÁRIO

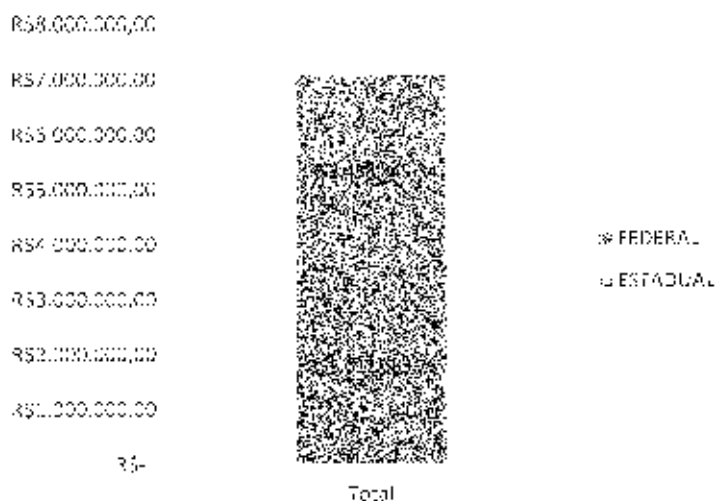
Dentre as causas que levaram a Equus à atual situação de crise econômica e financeira, evidencia-se também o endividamento tributário.

Desta forma, visando a lisura e transparência no processo de Recuperação da Equus, muito embora o passivo tributário tenha sido elencado em planilhas acessórias ao Pedido de Recuperação Judicial, de forma a elucidar e proporcionar o máximo de

EQUUS

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI

informações aos Credores sobre a saúde econômica e financeira da empresa, registra-se abaixo os valores nominais, apurados em Março de 2017, sobre o passivo tributário.



Em que pese os débitos dessa natureza não estarem sujeitos à Recuperação Judicial, foram previstos na Lei 11.101/2005 alguns mecanismos para o seu tratamento jurídico. Dentre eles, referem-se a dispensa de apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, bem como a concessão de parcelamentos nos termos do Código Tributário Nacional e legislação tributária específica.

Tipo de Imposto	Valor Nominal
ESTADUAL	
ICMS	3.612.683,73
FEDERAL	
COFINS	939.835,08
CSRF	9.437,31
DCTF MULTA ATRASO	300,00
Dívida Ativa COFINS	495.754,56
Dívida Ativa Contrib. Prev.	73.707,36
Dívida Ativa Contribuição Social	232.357,53
Dívida Ativa IRPJ	414.346,91
Dívida Ativa PIS	106.125,43
GRIP MULTA ATRASO	7.125,79
NSD s/fat	40.732,28
R JUR E COM	102,63
RRF	134.184,77
Multa por atraso ou irregularidade na DCTF	44.941,36
Outras Encargos	125.084,37
PIS	204.263,08
Previdência	657.288,50
Total Geral	7.071.533,07

Dessa forma, em se fazendo necessário, a recuperanda poderá avaliar a adoção dessas medidas para a administração de seu passivo tributário, que também são direcionadas

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI

pelo princípio da preservação da empresa, para fins da superação da situação de crise econômico e financeira. Isso sem prejuízo da continuidade das ações e questionamentos judiciais já em andamento, além de outros que poderão ser adotados, de modo a diminuir o montante total dos débitos, a fim de adequá-los aos parâmetros da legislação vigente.

A título de exemplo, dentre as novas medidas que poderão ser adotadas, vale referir a possibilidade de adesão ao parcelamento criado pela Medida Provisória 766/2017, regulamentada pela Instrução Normativa 1.687/17 e Portaria 152/2017, para dívidas administradas pela Receita Federal, que prevê o parcelamento total da dívida, nas condições de 24% (vinte e quatro por cento) de entrada do Saldo Devedor em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, correspondendo a 1% (um por cento) do saldo da dívida mensal, e a liquidação do restante com utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela RFB. Por esta razão, também, o período de carência proposto aos Credores faz-se necessário, em vista do desembolso inicial necessário a adesão ao parcelamento, que proporcionará a saúde financeira da empresa.

Com o conjunto de todas essas medidas, acredita-se que o passivo tributário atualmente existente seja devidamente equalizado, sem afetar a viabilidade econômica da Equus.

8. VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Para elaborar uma proposta de pagamento do passivo sujeito a Recuperação Judicial, a recuperanda elucidou suas projeções de forma factível e realista, além de contar com o Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira, Anexo I, deste documento.



**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
EQUUS**

Receitas	Projetado com cenário realista, prevê uma redução em 2017, comparando a 2016, de cinco por cento. Para 2018, prevê um aumento de seis por cento, com a retomada do mercado, e em 2019, com o planejamento de expansão da marca, prevê um aumento de dezessete por cento. Para os próximos anos, as projeções contemplam um crescimento médio real de um por cento ao ano.
Custo da Mercadoria Vendida	Com o processo de otimização da produção em decurso, a Equus prevê uma redução em dez pontos percentuais do Custo da Mercadoria Vendida, em relação ao faturamento, prevendo em 2017 o CMV de cinquenta e seis por cento das Receitas, em 2018 cinquenta e quatro por cento e em 2019 cinquenta por cento, sendo esta a meta da empresa para os próximos períodos.
Despesas Operacionais	As Despesas Comerciais e Administrativas também sofrerão grande redução nos três primeiros anos da atividade, com o remodelamento proposto, passando a corresponder vinte e sete por cento do valor do faturamento em 2017 e 2018, passando para vinte e oito por cento em 2019 e vinte e nove por cento do faturamento a partir de 2022.
Capital de Giro	Como a Equus já tem as providências no sentido de otimizar a produção reduzindo o giro de estoque para 45 (quarenta e cinco) dias, e o prazo médio de recebimento de duplicatas para 60 (sessenta dias), apesar de seu prazo médio de pagamento estar próximo a zero, ocasionado pelas restrições impostas pelos fornecedores em não aceitar apenas com pagamentos à vista, a empresa acredita ser viável retomar os prazos de pagamento obtidos antes do Pedido de Recuperação nos próximos três anos. No primeiro ano de atividade, ainda há dependência da empresa em relação a fornecedores, primordialmente para cobrir o prazo de pagamento imposto pelos fornecedores. Mas, a partir dos próximos períodos, com fluxo de caixa positivo, essa dependência é inexistente, e a Equus operará com capital de giro próprio.
Impostos	Foi projetado a adesão à Medida Provisória 766/2017 regulamentada pela Instrução Normativa 1.687/17 e Portaria 1.52/2017, que prevê o parcelamento total da dívida, nas condições de 24% (vinte e quatro por cento) de entrada do Saldo Devedor em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais para os créditos de origem federal, ainda no ano de 2017. Para os impostos de origem estadual, foram projetados os pagamentos conforme parcelamento ordinário vigente, em sessenta meses, respeitando o fluxo de caixa da empresa ao não comprometer demasiadamente o caixa.
Demais Premissas Pertinentes	Com a folga proporcionada pelo período de carência, a recuperação reinvestirá as sobras de caixa no capital de giro necessário à operação e na manutenção dos ativos pertencentes à empresa. Considera-se que a Assembleia Geral dos Credores, e consequentemente a aprovação do presente Plano ocorresse ainda no ano de 2017, iniciando o prazo de pagamentos aos credores no ano posterior, respeitando o período de carência aqui mencionado.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI

Como se pode visualizar no Fluxo de Caixa Projetado, o Plano possibilita a recuperanda a manutenção de sua atividade de forma econômica e financeiramente viável, a manutenção e até incremento da força de colaboradores da empresa, e o pagamento do passivo incluso na Recuperação Judicial, e ainda reduz a dependência de capital de terceiros para o giro da mesma. O período de carência é de fundamental importância para a empresa obter o fôlego necessário para honrar os compromissos com assumidos pela forma de pagamento aqui proposta, incluindo a renegociação dos passivos tributários da mesma.

9. EVENTO DE LIQUIDEZ E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS

A Equus se compromete a direcionar recursos excepcionais de sobra de caixa decorrentes de entradas não estimadas de receitas ou por qualquer outra razão ao pagamento antecipado dos créditos das Classes III e IV. A aludida antecipação somente ocorrerá caso haja sobra de saldo, que deverá ocorrer da seguinte forma:

- 9.1.1. a escolha da parcela vincenda a ser antecipada é da Equus. A quitação integral de uma parcela pelo devedor não ensejará antecipação do vencimento das parcelas futuras, permanecendo assim seus vencimentos e prazos inalterados.
- 9.1.2. o deságio se dará pelo total da dívida inclusa na parcela a ser quitada no período antecipado, a taxa de 1% a.m., limitado a até 20% (vinte por cento) do valor da mesma – que será atualizado até a data do pagamento.
- 9.1.3. será realizada de forma uniforme aos credores, e proporcional ao valor dos seus créditos.
- 9.1.4. o pagamento será efetuado conforme cláusula 6.0 – Proposta de Pagamento aos Credores, que estabelece a forma de pagamento, e será efetuado até 15 (quinze) dias úteis após o envio do Comunicado aos credores por parte da Equus.
- 9.1.5. No caso do valor disponibilizado para a antecipação de parcelas não ser suficiente para quitar o valor total de uma parcela, já com o deságio, o



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
EIRELI

pagamento será realizado de forma proporcional aos valores correspondidos a cada credor.

10. DISPOSITIVOS GERAIS

10.1. Da Continuidade das Atividades

Durante todo o período em que estiver em Recuperação Judicial, a Equus poderá desenvolver suas atividades normalmente e exercer todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do juízo da Recuperação.

10.2. Dos Créditos Ilíquidos

Todos os créditos decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente à data do Pedido de Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial ou procedimento arbitral em andamento, também serão novados por este Plano, ficando totalmente sujeitos aos efeitos deste Plano e da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49 da LFRE, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado estará sujeito aos valores, prazos, termos e condições previstas no Plano.

10.3. Dos Credores Extraconcursais

Os demais créditos extraconcursais, que venham a se perfectibilizar ou que na data do pedido de Recuperação Judicial não estavam sujeitos ao Plano, serão negociados pela empresa de forma independente a este Plano, sempre visando o cumprimento dos demais compromissos aqui assumidos e com as limitações inerentes a capacidade de geração de caixa da Equus.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
EIRELI

10.4. Dos Créditos Contraídos Após o Pedido de Recuperação Judicial

Os créditos após o Pedido de Recuperação Judicial, que não estejam sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, serão pagos de acordo com as premissas comerciais e contratuais estabelecidas, podendo ser renegociadas em acordo entre as partes, mas não ficam sujeitos às condições desse Plano. Importante sublinhar que a própria Lei 11.101/05, art. 67², parágrafo único, contém regramento acerca do privilegiamento a credores que continuarem a fornecer bens ou serviços após o Pedido de Recuperação Judicial.

10.5. Da Cessão dos Créditos

Os credores poderão ceder seus respectivos créditos desde que (1) a cessão seja comunicada a Equus nos termos da lei e, (2) os respectivos cessionários recebam e confirmem o recebimento de cópia do Plano, reconhecendo que, quando da aprovação do Plano, o crédito cedido estará adstrito a suas cláusulas, sob pena da cessão ser reputada ineficaz em relação ao devedor da obrigação cedida (EQUUS), salvo se esta o ratificar, ainda que posteriormente.

10.6. Suspensão das Ações.

Para fins do art. 190 do Código de Processo Civil, Equus, seus sócios e os Credores concordam que não mais poderão, a partir da Aprovação do Plano (1) ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado ou não a qualquer Crédito contra a Equus ou seus coobrigados; (2) executar qualquer

² Parágrafo único. Os créditos quirografários sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial terão privilégio geral de recebimento em caso de decretação de falência, no limite do valor dos bens ou serviços fornecidos durante o período da recuperação".



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
EIRELI

sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra a Equus; (3) penhorar quaisquer bens da Equus para satisfazer seus créditos; (4) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da Equus para assegurar o pagamento de seus Créditos; (5) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido a Equus; (6) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outro meio; e (7) todas as ações e execuções judiciais em curso contra a Equus, relativos aos Créditos serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

10.7. Reconstituição de Direitos.

Verificada a Resolução do Plano por não cumprimento ou a convolação da Recuperação Judicial da Equus em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61, da Lei de Falências, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos artigos 61 e 74, da Lei de Falências.

10.8. Quitação

Exceto na hipótese de Resolução do Plano, o pagamento do passivo conforme disposto na cláusula 6 (Proposta de Pagamento Aos Credores) implicará na quitação plena, irrevogável e irretroatável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza contra a Equus, seus controladores e garantidores, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como quitados, liberados e/ou renunciados integralmente todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a Equus, controladas, afiliadas e coligadas, e seus diretores, sócios, agentes, funcionários, representantes, fiadores, avalistas, garantidores, sucessores e cessionários.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
LRELI

10.9. Divisibilidade das Previsões do Plano

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano permanecerão válidos e eficazes.

10.10. Suspensão dos Efeitos dos Protestos

Consoante a Lei nº 9492/1997 (Lei do Protesto), os documentos de dívida mercantil ou de serviços que comprovem o compromisso entre o credor e o devedor, em casos de não pagamento, possuem legalmente assegurado o processo de Protesto Público formal e solene. Isso para que fique caracterizado o descumprimento pelo devedor e comprovado por um Órgão de Autoridade e Fé Pública, com respaldo na legislação, que dá legitimidade ao protesto e autoridade a seus efeitos. A lei regulamenta um instrumento para evitar a impunidade e atitudes de má-fé, restaurando a moralidade e seriedade em qualquer transação comercial.

A Equus requereu o benefício legal da Recuperação Judicial como forma de garantir a manutenção das fontes produtoras, dos empregos dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, e apresenta em juízo aos Credores o presente Plano de Recuperação Judicial, e que, por sua vez, após aprovado em Assembleia Geral de Credores, constituirá em título executivo judicial nos termos do artigo 59, §1.º da Lei 11.101/2005.

Não obstante, o *caput* do artigo 59 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas) determina que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores implica em novação dos créditos anteriores ao pedido de recuperação e obriga o devedor e todos os credores a ele submetidos, sem prejuízos das garantias, observado o disposto no inciso I do artigo 50 da Lei de Regência.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
EIRELI

A aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial, implica em novação de todos os créditos anteriores ao pedido e submetidos à recuperação judicial, cumulado com a constituição do título executivo judicial pela decisão judicial que conceder a recuperação judicial da Equus, ficando desde já obrigados todos os Credores a ele sujeitos a suspender os efeitos dos protestos e restrições cadastrais efetuados – por ordem judicial após aprovação do presente Plano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa diária a ser fixada pelo Juízo – em nome das Recuperandas, seus sócios, garantidores e avais, referentes às dívidas submetidas aos efeitos da presente Recuperação Judicial, bem como os lançamentos nos órgãos de restrição ao crédito, principalmente no **REFIN's, PEFIN's, Cheque, Cheque Banco Central, Recheque Contumácia, dentre outros (SERASA e SPC)**, pelo fato de que, tendo o plano sido aprovado e a dívida novada (em consonância com a previsão legal), e sendo o plano devidamente honrado pelas Recuperandas nos modelos de sua aprovação, a dívida protestada não mais estará inadimplida, restando o objeto que motivou o seu apontamento inexistente em razão de fato novo, qual seja, a aprovação do presente Plano, de modo que se faz necessária a suspensão de todos os efeitos dos protestos e restrições cadastrais relativos às dívidas submetidas ao presente processo de Recuperação Judicial até que seja cumprido referido plano e satisfeitos os créditos, quando serão extintos definitivamente referidos protestos e restrições cadastrais.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, pessoalmente os Credores que mantiverem os protestos vigentes e apontamentos mencionados no parágrafo anterior enquanto aguarda-se o integral cumprimento do presente Plano.

Igualmente, serão civilmente responsáveis, aqueles credores que após realizada a satisfação de seus respectivos créditos, em razão da já referida plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação mantiverem os protestos, deixando de emitir carta de anuência em benefício das Recuperandas.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES
EIRELI

1.1. Eleição de Foro

O presente Plano é regido e deve ser interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o Juízo da Recuperação Judicial como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa decorrente deste Plano.

São Paulo, SP, 04 de Maio de 2017.


COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS DIVERSOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.683.388/0001-36, com sede e foro na cidade de SÃO PAULO Estado de SÃO PAULO, na Rua do Hipódromo, 650, Bairro Bras, CEP 03.051-000, vêm por meio deste DECLARAR que os seguintes ativos compõem o patrimônio da empresa:

Qtde	Marca	Modelo	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6			Computador	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
27			Computador	R\$ 700,00	R\$ 18.900,00
6	BA7		Computador	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
3	F-New		Computador	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
3	Maxtro	Capricon II	Computador	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
1	Qbex		Computador	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	MacBook		Computador	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1	Dell	Optiplex GX 260	Computador	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	Hp	Proliant	Servidor	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
1	Dell	Poweredge	Servidor	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3			Servidor	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
3	HP	Laserjet P1606dn	Impressora	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	HP	Laserjet 1005	Impressora	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
2	HP	Laserjet 1018	Impressora	R\$ 350,00	R\$ 700,00
3	Xerox	Phaser 3160n	Impressora	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
1	HP	Color LaserJet CM2320nf MFP	Impressora	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	HP	LaserJet M1120 MFP	Impressora	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1	HP	LaserJet Pro MFP M125a	Impressora	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1	HP	LaserJet P2035N	Impressora	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	HP	LaserJet P1102 W	Impressora	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	Epson	XP - 204	Impressora	R\$ 250,00	R\$ 500,00
1	HP	DeskJet 2050	Impressora	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	HP	Color LaserJet CP1215	Impressora	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
1	Avery Denniso	500	Impressora	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
1	HP	LaserJet 500 Color M551	Impressora	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	HP	LaserJet Pro 500 Color MFP M5	Impressora	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
1	HP	ColorLaserJet CP 1515N	Impressora	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	Zebra	ZT 230	Impressora	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	Epson	FX-890	Impressora	R\$ 500,00	R\$ 500,00
6	Sun Specia	Máquinas reta industrial	Maquinário	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
3	Brother	Máquinas reta industria	Maquinário	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1	Sun Special	Overloque	Maquinário	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS DIVERSOS 2

Qtde	Marca	Modelo	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Bruce	Interloque	Maquinário	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
1	Pegasus	Interloque	Maquinário	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
1	Bruce	Interloque	Maquinário	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
1	kansai specia	Galoneira	Maquinário	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	Marbor	Galoneira	Maquinário	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	kansai specia	Máquina Fechadeira de braço	Maquinário	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	kingtex	Máquina de cós 18 agulhas	Maquinário	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	Union Special	Máquina de cós	Maquinário	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	reece	Caseadeira de olho	Maquinário	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	brother	Caseadeira camisa	Maquinário	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	juki	Travete	Maquinário	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1		Zig zag	Maquinário	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	PT1550	Prensa	Maquinário	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11	EastMan		Maquina de Corte	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
1	Saber Industrie	C-250	Maquinário	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1	Gree	Gold Layer	Ar Condicionado	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	Admiral		Ar Condicionado	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	Springer	MaxiFlex	Ar Condicionado	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1	Totaline		Ar Condicionado	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6	Carrier		Ar Condicionado	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
2	York		Ar Condicionado	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
1	Gree		Ar Condicionado	R\$ 800,00	R\$ 800,00
5	Springer Carrier		Ar Condicionado	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
85		Cadeira de Pretas	Cadeiras	R\$ 300,00	R\$ 25.500,00
11		Cadeira de Tecido	Cadeiras	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
4		Cadeira de Couro	Cadeiras	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
5		Cadeira de Plastico	Cadeiras	R\$ 100,00	R\$ 500,00
12		Cadeira de Madeira	Cadeiras	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
4		Cadeira Ferro	Cadeiras	R\$ 200,00	R\$ 800,00
30		Madeira	Mesas	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
7		Vidro	Mesas	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
1		Marmore	Mesas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
16		Madeira	Mesas	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
1	Philips	42PFL3604/78	Televisão	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	LG		Televisão	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	Philips		Televisão	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	Philips	42PFL3604/78	Televisão	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	Panasonic	PV-M2035	Televisão	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	Panasonic		Televisão	R\$ 500,00	R\$ 500,00
103	Águia	Mini Porta Palet	Prateleiras	R\$ 700,00	R\$ 72.100,00
1	Eletrolux	DF42	Geladeiras	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	Consul		Geladeiras	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2	Metalmaq		Fogão	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
1		Mesas grandes	Mesa de Corte	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2		Mesas pequenas	Mesa de Corte	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
1	Investronica	Partiner	Plotter	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2		Avatar	Manequim	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2		Normal	Manequim	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
1.270			Cabides de Madeira	R\$ 8,00	R\$ 10.160,00
1		Busto	Manequim	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	Sopheea	Digitalizadora	Mesas	R\$ 600,00	R\$ 600,00


LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS DIVERSOS 3

Os valores foram calculados buscando itens similares disponíveis no mercado, acrescentando descontos baseados no estado físico atual do bem.

Descrição		Valor Total
Ar Condicionado	R\$	20.700,00
Cabides de Madeira	R\$	10.160,00
Cadeiras	R\$	31.400,00
Computador	R\$	37.000,00
Fogão	R\$	1.600,00
Geladeiras	R\$	1.800,00
Impressora	R\$	19.100,00
Manequim	R\$	4.000,00
Maquina de Corte	R\$	11.000,00
Maquinário	R\$	53.250,00
Mesa de Corte	R\$	6.000,00
Mesas	R\$	27.400,00
Plotter	R\$	2.000,00
Prateleiras	R\$	72.100,00
Servidor	R\$	33.000,00
Televisão	R\$	3.000,00
Total Geral	R\$	333.510,00

Sendo o que era para o momento, subscrevemo-nos.

São Paulo, SP, 04 de Maio de 2017.


COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI


OFFICIAL PRIME SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA



Official Prime
CONSULTING

LAUDO DE DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI.

Maio, 2017





Official Prime

CONSULTING

SUMÁRIO

SOBRE A OFFICIAL PRIME	4
Termos Utilizados	6
Equipe Técnica Responsável	9
INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO	10
SOBRE A ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	11
Fontes de Informações Utilizadas	11
Formas de Avaliação e Metodologia dos Indicadores Financeiros Utilizados	12
Critérios de Análise	12
ANÁLISE MERCADOLÓGICA	15
Sobre a indústria têxtil no Brasil	15
SOBRE O DESEMPENHO DA EQUUS	18
Análise das Receitas	18
Índices de Liquidez	19
Indicadores de Estrutura de Capital - Endividamento	20
Indicadores de Atividade	22
Indicadores de Rentabilidade	24
Indicadores de Necessidade de Capital de Giro	26
Composição – Análises Horizontais e Verticais	28
O PLANO DE RECUPERAÇÃO	32
Resumo do Quadro Geral de Credores	32
Sobre o Pagamento de Credores	33
PROJEÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	34
Premissas	34
CONCLUSÃO	40





Official Prime

CONSULTING

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - ANÁLISE DE RECEITAS 18

FIGURA 2 - INDICADORES DE LIQUIDEZ..... 19

FIGURA 3- INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL..... 21

FIGURA 4- INDICADORES DE ATIVIDADE 23

FIGURA 5 - INDICADORES DE RENTABILIDADE 25

FIGURA 6 - NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO..... 26

FIGURA 7 - ANÁLISE DRE EQUUS 29

FIGURA 8 - ANÁLISE BALANÇO EQUUS..... 30

FIGURA 9 - PROJEÇÃO DE DRE EQUUS 36

FIGURA 10 - PROJEÇÃO DA GERAÇÃO DE CAIXA 37

FIGURA 11- ANÁLISE VERTICAL DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO 38

FIGURA 12- PROJEÇÃO DE INDICADORES DE PERFORMANCE DA EQUUS PARA OS PRÓXIMOS DEZ ANOS DE ATIVIDADE 39

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES..... 32





Official Prime CONSULTING

SOBRE A OFFICIAL PRIME

A Official Prime Consulting é uma empresa de consultoria empresarial que tem como papel contribuir para a evolução profissional das organizações, frente aos desafios criados pela competitividade e dinâmica do mercado.

Almejamos um patamar singular de competitividade, ao reduzir riscos e maximizar ganhos para os nossos clientes. Para isso, contamos com uma metodologia de trabalho diferenciada, que visa a segurança e transparência no serviço prestado, criando cenários sólidos para a tomada de decisões inteligentes.

A Official Prime Consulting foi contratada pela direção da EQUUS para elaborar um Laudo Econômico e Financeiro com emissão de Parecer Técnico, contendo uma análise crítica e comentários sobre o Plano de Recuperação a ser apresentado a seus credores. Foram analisadas também as medidas a serem adotadas na empresa, bem como o cronograma de pagamento de forma a viabilizar economicamente a recuperação judicial.

Dentro do Laudo também se encontram as projeções dos demonstrativos financeiros, contendo geração de caixa projetado e demonstração do resultado do exercício projetado, que visam assegurar a viabilidade econômica e financeira da operação da respectiva Equus. Todas as proposições que compõem o Plano foram elaboradas pela direção da EQUUS e seus assessores jurídicos e consultores financeiros, tudo de acordo com as disposições contidas na Lei 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresa - LFRE).

A nossa análise e elaboração de Parecer Técnico visa demonstrar a viabilidade econômica e financeira do Plano apresentado, a capacidade de pagamento dos credores e a recuperação da saúde financeira da empresa.

O nosso parecer inclui análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação e as suas principais características, incluindo os demonstrativos financeiros apresentados - principalmente do fluxo de pagamento aos credores- até a extinção desses passivos.

O Plano de Recuperação, bem como todas as informações fornecidas para a elaboração deste laudo, são, por premissa, consideradas reais e válidas, não tendo sido





Official Prime

CONSULTING

efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações. Conforme o entendimento da Official Prime, todos os dados e informações contidas no Plano, nos demonstrativos financeiros projetados e nas informações adicionais recebidas são verdadeiras e acuradas.

Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos oferecer alguma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos assessores jurídicos e consultores financeiros, dado ao fato de todos os dados e informações terem sido obtidas com a própria empresa.

A posse deste Laudo ou cópia do mesmo não dá o direito de publicação. Nenhuma parte deste Laudo, principalmente qualquer conclusão, a identidade dos consultores poderá ser divulgada para o público através de prospectos, anúncios, relações públicas, jornais ou qualquer outro meio de comunicação sem o consentimento por escrito e a aprovação da Official Prime e da Equus. Este laudo é considerado pela Official Prime como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que não deve ser utilizado para outra finalidade que não seja o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, juntamente com o Plano de Recuperação.





Official Prime CONSULTING

Termos Utilizados

- i. planejamento financeiro: que demonstra as necessidades de expansão da empresa, e aponta eventuais desajustes futuros;
- ii. controle financeiro: dedica-se a acompanhar e avaliar a desempenho financeiro da empresa;
- iii. administração de ativos: que busca a melhor estrutura, em termos de risco e retorno, dos investimentos empresariais, bem como promover um gerenciamento eficiente de seus valores. Acompanha também possíveis defasagens no caixa entre entradas e saídas;
- iv. administração de passivos: volta-se para a obtenção de recursos (financiamentos) e gerenciamento de sua composição, buscando a melhor estrutura em termos de liquidez, redução de custos e risco financeiro.
- v. alavancagem: utilização de recursos de terceiros com a finalidade de incrementar a rentabilidade de um investimento.
- vi. amortização: na contabilidade, corresponde ao valor da depreciação de um ativo. Sobre o ponto de vista financeiro, representa o pagamento do principal de uma dívida.
- vii. geração de caixa: corresponde ao registro em um determinado período do fluxo de entrada e saída de valores monetários em uma empresa, podendo estas ocorrerem em um período de tempo já realizado, passado, ou serem projetados, períodos futuros.
- viii. demonstrativo de resultado do exercício: fornece um resumo financeiro dos resultados das operações financeiras da empresa durante um período específico. Normalmente, a demonstração do resultado (DRE) cobre o período de um ano encerrado em uma data específica, em geral 31 de dezembro do ano calendário. Algumas grandes empresas,





Official Prime

CONSULTING

no entanto, operam em um ciclo financeiro de 12 meses, ou ano fiscal, que se encerra em outra data, diferente de 31 de dezembro.

- ix. balanço patrimonial: é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade. No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa.
- x. capital de giro (ou working capital): o que resta de capital e das reservas de uma companhia depois que todos os seus ativos fixos tenham sido pagos, ou seja, o que resta para administrar no dia-a-dia do negócio. O capital de giro cobre as despesas operacionais existentes entre o período que engloba a decisão de se produzir uma mercadoria ou serviço e o tempo que se leva para receber o pagamento da primeira venda.
- xi. caixa, ou cash, ou ainda disponível: dinheiro disponível para uso imediato que engloba cédulas, moedas e também bens líquidos que podem ser transformados rapidamente em notas e moedas e sem nenhuma perda.
- xii. capital social: montante dos recursos aportados pelos acionistas ou sócios na subscrição de ações ou cotas da empresa.
- xiii. fluxo de caixa (ou cash flow): quantia de dinheiro que passa por uma organização em um determinado período. Na empresa, o fluxo de caixa é a soma de seus novos empréstimos e do dinheiro das ações emitidas, mais o lucro das negociações, mais a depreciação. A empresa pode estar registrando lucros crescentes ano após ano, enquanto seu dinheiro vivo está se esvaindo.





Official Prime

CONSULTING

- xiv. macroeconomia: expressão da ciência econômica que estuda a economia como um todo, abordando os grandes agregados como renda nacional, nível de empregos, preços, consumo e investimento.
- xv. microeconomia: segmento da ciência econômica que estuda microunidades econômicas, como empresas e consumidores.
- xvi. taxa referencial (TR): a TR foi criada no Plano Collor II para ser o principal índice brasileiro – uma taxa básica referencial dos juros a serem praticados no mês vigente e que não refletissem a inflação do mês anterior. Apesar de definida pelo governo federal como indexadora dos contratos com prazo superior a 90 (noventa) dias, a TR também corrige os saldos mensais da caderneta de poupança.





Official Prime CONSULTING

Equipe Técnica Responsável

A equipe técnica da Official Prime Consulting responsável pelo presente Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica e Financeira é composto por:

Euzebio Miguel Both – CRA/SC 26.860

Profissional com mais de vinte anos de trabalho na gestão tributária de empresa multinacional, tem como principais formações o MBA Executivo em Finanças e Graduação em Administração, possui experiência no desenvolvimento de projetos relacionados a Diagnóstico Financeiro e Operacional, Captação de Recursos, Gestão Financeira, Controladoria, Custos e Formação de Preços, Valuations, Projetos de Viabilidade, Planejamento Estratégico e Gestão de Turnaround e Recuperação Judicial. Atuou presencialmente em inúmeros casos de Recuperação Judicial por todo o país, ora como negociador estrategista, como também através de estudos e análises de viabilidade econômica e financeira. Seu conhecimento prático sobre matérias acerca da recuperação de empresas advém de estudos autodidatas sobre o tema, tendo adquirida sólida disciplina e especialidade que lhe confere um grau de executivo sênior na organização.

Contato: miguel@officialprime.com.br

Jéssica Vieira Both – CRA/SC 26.874

Administradora, possui MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, sua experiência profissional é essencialmente bancária. Auxilia na confecção de Diagnósticos Empresariais, Valuation, Pedidos e Planos de Recuperação Judicial, Controladoria e Planejamento Estratégico.

Contato: jessica@officialprime.com.br





Official Prime CONSULTING

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO

O Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica e Financeira tem como objetivo a análise e ponderação dos principais indicadores financeiros e econômicos sobre a situação das empresas COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.683.388/0001-36, com sede e foro na cidade de SÃO PAULO Estado de SÃO PAULO, na Rua do Hipódromo, 650, Bairro Bras, CEP 03.051-000, que lançou mão, em 07 de Dezembro de 2016, com o pedido de Recuperação Judicial, que tramita sob o processo de número 1132795-85.2016.8.26.0100, na 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Os principais pontos que serão criticados no presente laudo refletem:

1. a análise do Plano de Recuperação Judicial da referida, com as premissas e condições adotadas pela mesma para saldar seus débitos equacionando a sua situação financeira vigente;
2. a análise de indicadores financeiros e contábeis, com base em dados e informações contábeis publicadas pela mesma, que comprovem a situação de crise que a organização apresentou nos últimos períodos;
3. a análise e parecer sobre os principais pontos a serem adotados como medidas operacionais e organizacionais que auxiliarão a empresa na obtenção dos resultados aqui almejados;
4. emitir um parecer técnico sobre o Plano, identificando a sua viabilidade econômico e financeira, e que deverá acompanhar o Plano de Recuperação, tudo de acordo com que estabelece a Lei nº 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresa (LFR) – artigo 53) de 09 de fevereiro de 2005.

O Plano de Recuperação Judicial da EQUUS foi preparado por seus diretores, conjuntamente com consultores jurídicos e consultores financeiros, apresentando as premissas que serão logo mais demonstradas.





Official Prime

CONSULTING

SOBRE A ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Fontes de Informações Utilizadas

A Official Prime Consulting, e sua equipe técnica responsável pelo presente Laudo, utilizou para a referida análise de viabilidade econômica e financeira as seguintes fontes de informações:

- histórico e situação atual com as informações relevantes sobre o desempenho organizacional nos últimos anos;
- petição inicial e demais documentos encaminhados ao Juízo da Recuperação;
- plano de recuperação judicial a ser encaminhado aos credores;
- demonstrativos contábeis históricos, devidamente subscrito pelo contador responsável (exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016);
- demonstrativos de faturamento históricos, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016;
- planilhas auxiliares de composição de margens e custos utilizadas gerencialmente pela Equus;
- demonstrativos financeiros e contábeis projetados que foram preparados pela Official Prime em conjunto com consultores financeiros e dirigentes da Equus.

Ressaltamos que todas as informações foram repassadas pela Equus e seus consultores jurídicos e financeiros, não tendo a Official Prime realizado qualquer levantamento, auditoria ou conferência das informações utilizadas, assumindo todas as premissas como verdadeiras e acuradas.





Official Prime

CONSULTING

Formas de Avaliação e Metodologia dos Indicadores Financeiros Utilizados

Critérios de Análise

Os modelos de avaliação, segundo Assaf Neto¹, “procuram, em essência, projetar o comportamento futuro dos ativos financeiros, formulando previsões com relação às variações de seus preços no mercado”. Para o referido autor, há dois critérios de análise: a análise técnica, e a análise fundamentalista.

A análise técnica, também conhecida por análise gráfica, dedica-se a estabelecer projeções sobre o comportamento das ações a partir de padrões observados no desempenho passado do mercado. A análise fundamentalista adota a hipótese da existência de um valor intrínseco para cada ação, com base nos resultados apurados pela empresa emitente. O estudo dessa análise está baseado no desempenho econômico e financeiro da empresa e processa, ainda, sofisticadas avaliações e comparações setoriais, versáteis e conjunturais.

Para ambas análises, são constituídos indicadores cujo objetivo é expor o desempenho da empresa, a nível econômico e financeiro. E para se chegar a determinados indicadores e entendê-los, segundo Brigham e Ehrhardt², é necessário avaliar as demonstrações contábeis. Essas demonstrações nos mostram tanto qual foi a performance da empresa em determinado momento como o desempenho de suas operações durante períodos passados.

Para os referidos autores, a “análise das demonstrações financeiras é útil tanto para ajudar a antecipar condições futuras quanto, mais importante, como um ponto de partida para planejar ações que melhorarão o desempenho futuro da empresa.”³

As análises dos indicadores podem levar em conta:

¹ Assaf Neto, Alexandre. Mercado Financeiro - 9ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010.

² Brigham, Eugene F; Ehrhardt, Michael C. Administração Financeira: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

³ Brigham, Eugene F; Ehrhardt, Michael C. Administração Financeira: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2010.





Official Prime

CONSULTING

- a série temporal: é aquela desenvolvida com a finalidade de mapear ou acompanhar a evolução de determinado elemento patrimonial ou de resultado da empresa em determinados períodos de tempo, isto é, pode avaliar a evolução, por exemplo, das vendas líquidas em três, quatro ou mais exercícios sociais.
- a comparação: é aquela desenvolvida com a finalidade de estabelecer comparações dos índices ou elementos apresentados pela empresa com dados históricos, orçamentos e outros da mesma natureza, visando a definição de um juízo de valor.
- a estrutura: a análise vertical (de estrutura) é o processo onde é analisada a estrutura de composição de um grupo ou subgrupo de determinados elementos patrimoniais ou de resultado em determinado período, calculando a participação de cada elemento em relação ao todo, como por exemplo, a participação percentual dos estoques em relação ao ativo total ou aa Equus do circulante, ou do lucro operacional bruto em comparação com o valor das vendas líquidas;
- a evolução: a análise horizontal (de evolução), é o processo desenvolvido com a finalidade de calcular a variação de um ou mais elementos em determinados períodos, buscando estabelecer tendências, se houve crescimento real ou não desse elemento, como por exemplo, as vendas do exercício cresceram, em termos reais, X% em relação ao ano anterior;
- a relação: a análise por quociente, é o processo implementado para calcular a relação numérica entre dois elementos patrimoniais ou de resultado, como exemplo, o valor do ativo circulante representa 2,50 em relação ao valor do passivo circulante do mesmo período. Métodos de análise são as formas de decompor ou calcular os resultados dentro dos processos de análise, permitindo a formação de avaliações parciais e globais sobre o patrimônio, os seus resultados e tendências, podendo ser:
 - valores diretos: é o método das diferenças absolutas, sem se preocupar com eventuais variações decorrentes de índices inflacionários;
 - valores percentuais: é o método dos coeficientes, encontrados mediante a divisão do percentual encontrado por 100;





Official Prime

CONSULTING

- quocientes: é o método dos índices financeiros, que demonstra a relação numérica entre dois elementos;

Para facilitar o entendimento de cada indicador, adotaremos a conceituação de cada um no decorrer das análises, pontuando a forma de interpretação do mesmo e suas variações e consequências para o negócio, com o intuito de verificar o desempenho da Equus ao longo dos anos e projetar o desempenho futuro dos mesmos.





Official Prime CONSULTING

ANÁLISE MERCADOLÓGICA

Sobre a indústria têxtil no Brasil

O setor da indústria do vestuário no Brasil conta com mais de 32 mil empresas que constituem um expressivo segmento socioeconômico, representando 17,5% do PIB da Indústria de Transformação e cerca de 3.5% do PIB total brasileiro. O faturamento aproximado em 2016 foi de US\$ 39,3 bilhões (ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, 2007).

Ainda segundo dados da ABIT, a indústria do vestuário no Brasil é uma das que mais empregam no país, com 1.5 milhões de empregados até o final do ano 2016, dos quais 75% é mão-de-obra feminina. É o segundo maior empregador da indústria de transformação, e também o segundo maior gerador do primeiro emprego. O Brasil é o sexto maior produtor têxtil do mundo, e o segundo maior produtor mundial de denim (jeans).

Alguns dados gerais do setor atualizados em 2016, referentes ao ano de 2015⁴:

- Faturamento da Cadeia Têxtil e de Confecção: US\$ 39,3 bilhões; contra US\$ 53,6 bilhões em 2014;
- Exportações (sem fibra de algodão): US\$ 2,38 bilhões, contra US\$ 1,18 bilhão em 2014;
- Importações (sem fibra de algodão): US\$ 5,93 bilhões, contra US\$ 7,08 bilhões em 2014;
- Saldo da balança comercial (sem fibra de algodão): US\$ 4,8 bilhões negativos, contra US\$ 5,9 bilhões negativos em 2014;
- Investimentos no setor: US\$ 869 milhões, contra US\$ 1.091 milhão em 2014;
- Produção média de confecção: 6,7 bilhões de peças; (vestuário+meias e acessórios+cama, mesa e banho), contra 6,1 bilhões de peças em 2014;
- Produção média têxtil: 1,8 milhão de toneladas, contra 2,2 milhões de toneladas em 2014;

⁴Fonte: <http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor#sthash.0vlpB6F7.dpuf>





Official Prime

CONSULTING

- Trabalhadores: 1,5 milhão de empregados diretos e 8 milhões de adicionarmos os indiretos e efeito renda, dos quais 75% são de mão de obra feminina;
- 2º. maior empregador da indústria de transformação, perdendo apenas para alimentos e bebidas (juntos);
- 2º. Maior gerador do primeiro emprego;
- Número de empresas: 32 mil em todo o País (formais);
- Quarto maior parque produtivo de confecção do mundo;
- Quinto maior produtor têxtil do mundo;
- Segundo maior produtor e terceiro maior consumidor de denim do mundo;
- Quarto maior produtor de malhas do mundo;
- Representa 16,7% dos empregos e 5,7% do faturamento da Indústria de Transformação;
- A moda brasileira está entre as cinco maiores Semanas de Moda do mundo;
- Temos mais de 100 escolas e faculdades de moda;
- Autossuficiente na produção de algodão, o Brasil produz 9,4 bilhões de peças confeccionadas ao ano (destas, cerca de 5,3 bilhões em peças de vestuário), sendo referência mundial em beachwear, jeanswear e homewear. * dados de 2014;
- Com a descoberta do Pré-sal, o Brasil deixará de ser importador para se tornar potencial exportador para Cadeia Sintética Têxtil mundial;
- O Brasil é, ainda, a última Cadeia Têxtil completa do Ocidente. Só nós ainda temos desde a produção das fibras, como plantação de algodão, até os desfiles de moda, passando por fiaçõess, tecelagens, beneficiadoras, confecções e forte varejo;
- Indústria que tem quase 200 anos no País;
- Brasil é referência mundial em design de moda praia, jeanswear e homewear, tendo crescido também os segmentos de fitness e lingerie;

Apesar do potencial do setor, a forte concorrência prejudica o desenvolvimento das empresas brasileiras. Os produtos asiáticos são os maiores concorrentes da indústria brasileira





Official Prime

CONSULTING

têxtil e de confecção, representando ameaça tanto no mercado interno quanto no externo. Uma amostra disso foi o descompasso entre consumo e produção nacional no ano de 2007: enquanto o consumo per capita anual de artigos têxteis e de confecção cresceu 9,2% no Brasil, a produção nacional por habitante/ano se elevou apenas 1,1%.

Dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) apontaram que, no ano de 2016, houve uma queda de 6,5% na produção têxtil e de 8,7% na de confecção, quando comparado a 2015. No varejo, os números são ainda mais pessimistas. Conforme a Confederação Nacional do Comércio de Bens (CNC), aproximadamente 100 mil lojas de confecção encerraram a atividade em todo o País neste período. Mas nem tudo está perdido. Segundo a empresa de Inteligência de Mercado (IEMI), existe a previsão de um crescimento residual de 0,9% na produção brasileira de peças de vestuário para 2017, algo em torno de seis bilhões de peças de roupas. Entretanto, a expectativa da IEMI é de que o Brasil retome o crescimento no nível de 2010 (quando a economia cresceu 7,5%) só daqui a quatro anos. “Nos próximos cinco anos, o setor deve crescer entre 1% e 2% todo o ano. Nossa percepção é que terão mais chances no mercado as empresas que apostarem em maior velocidade de desenvolvimento, mix de produtos qualificado e looks completos . Devemos, ainda, nos preparar para a entrada de grande players internacionais no nosso mercado, seja através de abertura de lojas ou por fusões/aquisições” diz Marcelo Prado, diretor da IEMI- Inteligência de Mercado, instituto criado em 1985 para atender a crescente demanda das indústrias e entidades por dados numéricos e comportamentais relativos aos seus mercados.





Official Prime

CONSULTING

SOBRE O DESEMPENHO DA EQUUS

Análise das Receitas

Esta avaliação tem como principal finalidade a verificação das oscilações de receita ao longo dos últimos anos de atividade empresarial, e sua correlação com os problemas econômicos vigentes nas determinadas épocas. Para isso demonstra a evolução do faturamento obtida nos últimos anos de sua atividade.

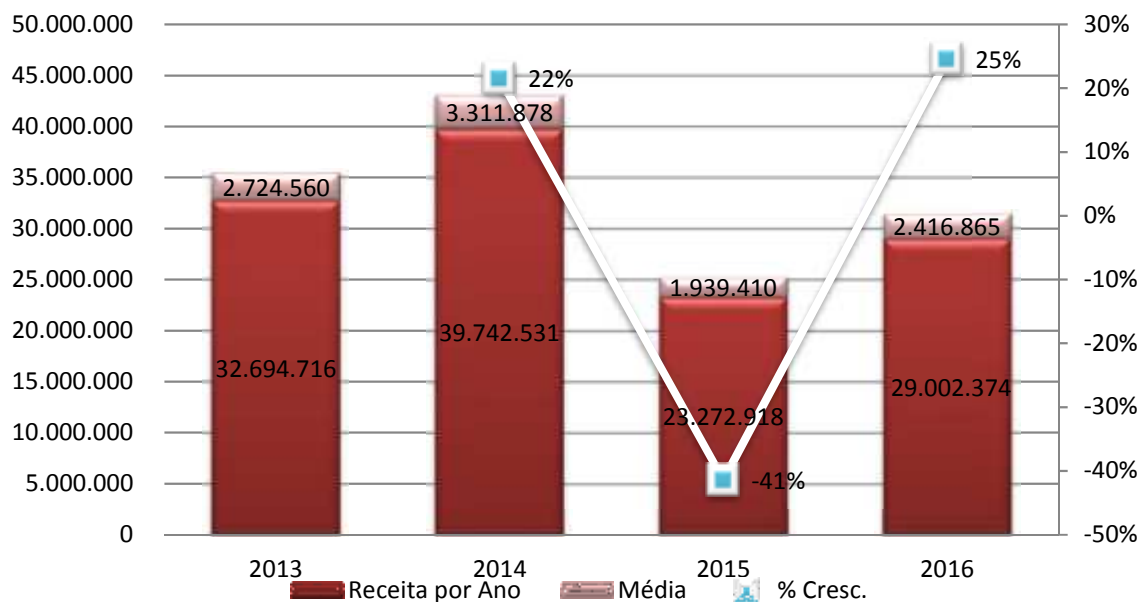


Figura 1 - Análise de Receitas

Em relação as Receitas, em 2013 a Equus obteve uma receita aproximada de trinta e dois milhões de reais em 2013. Em 2014, obteve incremento superior a vinte e dois por cento, passando a faturar mais de trinta e nove milhões, o que proporciona um faturamento mensal superior a três milhões e trezentos mil reais. Já em 2015, o faturamento caiu quarenta e um por cento em relação ao ano de 2014, quando a empresa faturou vinte e três milhões, duzentos e setenta e dois mil reais, aproximados. Em 2016, há uma recuperação e crescimento superior a vinte e cinco por cento, em comparação ao ano anterior, e a Equus obteve pouco mais de vinte





Official Prime

CONSULTING

e seis milhões de reais, com um faturamento médio mensal de dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais.

Índices de Liquidez

Os índices de liquidez visam determinar a capacidade de uma empresa de cumprir com as obrigações adquiridas em seu passivo. Os indicadores de Liquidez verificam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações - as variações destes índices devem ser motivos de estudos para os gestores da organização.

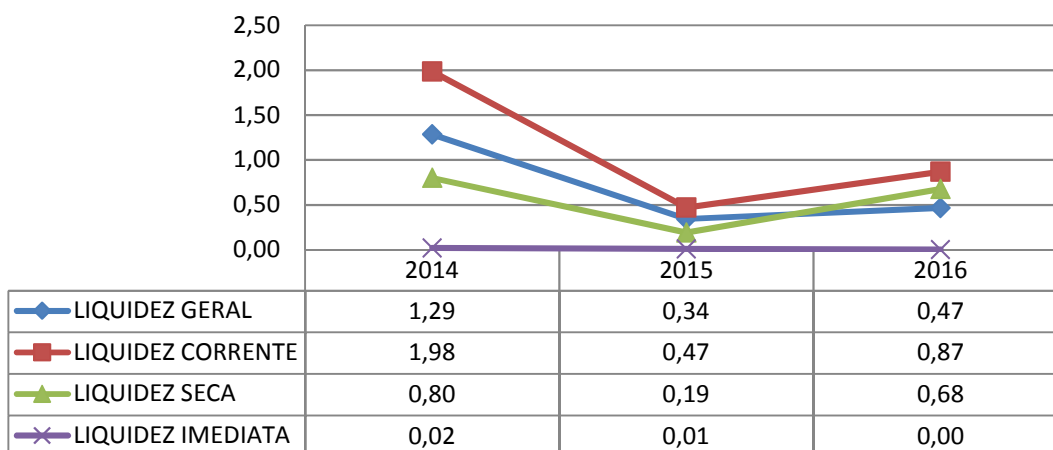


Figura 2 - Indicadores de Liquidez

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do balanço patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta crítica. A liquidez geral⁵ ao longo do tempo registra uma queda acentuada superior a sessenta por cento, entre 2014 (quando o indicador era de 1,29) e 2016 (passa para 0,47).

Já a liquidez corrente⁶ e liquidez seca⁷ da Equus, que analisa as obrigações de curto prazo frente aos recursos de curto prazo apresentou o mesmo comportamento: na liquidez

⁵ Liquidez Geral: reflete a capacidade de pagamento da empresa frente as obrigações assumidas tanto a curto quanto a longo prazo

⁶ Liquidez Corrente: reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.





Official Prime

CONSULTING

corrente obteve a mesma redução de sessenta por cento levantada na liquidez geral, e a liquidez seca apresentou queda de quinze por cento (de 0,80 em 2014, passou para 0,68 em 2016). Na Liquidez Imediata⁸ a variação negativa é gigantesca, tornando o indicador zerado em 2016.

Em termos gerais, significa dizer que a Equus apresentava em 2014 uma configuração confortável a medida em que os recursos disponíveis para sanar as dívidas de curto e longo prazos eram maiores, até mesmo superiores (no caso da Liquidez Geral, por exemplo, em 2014, para cada real de dívida a empresa dispunha de adicionais um real e vinte e nove centavos para saldá-los) proporcionando uma folga financeira que consolidava a estrutura de capital da empresa. Em 2016, esse cenário apresenta uma piora significativa, com uma redução média linear na casa dos sessenta por cento: ou seja, em apenas dois anos, a Equus reduz sua capacidade de liquidez tanto a curto quanto a longo prazos.

Indicadores de Estrutura de Capital - Endividamento

Os indicadores de Estrutura de Capital verificam a composição do capital da empresa, ou seja, determina a fonte de recursos principais (própria ou de terceiros) e qual foi seu desempenho ao longo do período analisado. São indicadores com fonte em demonstrações de Balanço Patrimonial e de Resultado do Exercício.

⁷ Este índice é muito semelhante ao indicador anterior, mas procura analisar a situação financeira a partir da premissa de que os estoques não se realizam, simplesmente se renovam, e por isso devem ser desconsiderados.

⁸ Verifica quanto a empresa possui de ativos de curto prazo para saldar todas as obrigações assumidas





Official Prime

CONSULTING

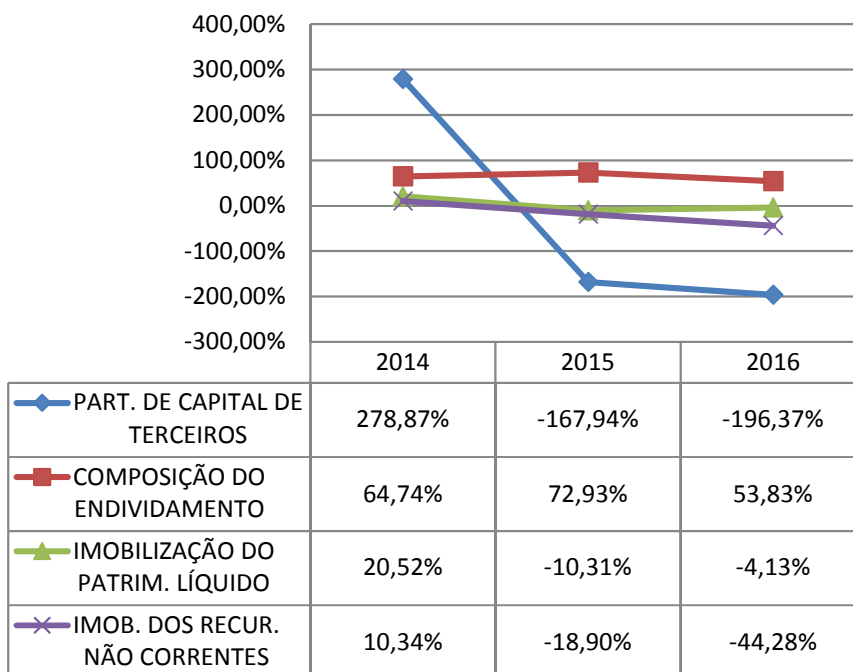


Figura 3- Indicadores de Estrutura de Capital

A participação de capital de terceiros⁹ (também chamada Índice Deby/Equity) reflete o comprometimento de caixa –quanto maior o indicador, maior o comprometimento. Em 2014, cerca de duzentos e setenta e oito por cento do capital total da empresa provinha de terceiros; o mesmo indicador, em 2016, cai para cento e noventa e seis por cento. Ou seja, o capital de terceiros supera o capital próprio três vezes, aproximados. Esse índice demonstra a dependência exacerbada de recursos de terceiros na operação da Equus.

Sua composição de endividamento¹⁰ reflete a participação do capital de terceiros nas obrigações de curto prazo: é o índice que apresenta redução. Em 2014, sessenta e quatro por cento das dívidas de curto prazo se referiam a obrigações com terceiros; em 2016, cinquenta e três por cento das dívidas de curto prazo eram com terceiros. Isso representa que o endividamento revelado pela participação de capital de terceiros tem sua configuração primordial a longo prazo.

Já a imobilização do patrimônio líquido¹¹, que apresentava patamares positivos em 2014, encontra redução: ou seja, pela redução do patrimônio líquido ao longo do tempo (pelos

⁹ Este índice nos mostra quantos reais de fontes externas a empresa captou para cada real de fontes próprias

¹⁰ Visa estabelecer qual é a participação de terceiros no passivo de curto prazo da empresa

¹¹ Demonstra quanto do patrimônio da empresa foi imobilizado





Official Prime

CONSULTING

prejuízos registrados em 2015 e 2016) o ativo permanente, composto pelo imobilizado, investimentos e intangível, não acompanha e perde valor ao longo do tempo, demonstrando que, talvez, os investimentos a longo prazo tiveram redução ou que a empresa se desfêz de patrimônio registrado no Ativo Permanente.

A imobilização dos recursos não correntes¹², que compara o ativo imobilizado com o exigível a longo prazo, encontra redução de cem por cento, de 2014 a 2016. Essa informação complementa os demais indicadores, a medida em que também revela o incremento do passivo de longo prazo, em detrimento dos ativos de longo prazo (ambos tiveram disparidade ao longo do período).

Ou seja, significa dizer que o Ativo de Longo Prazo da Equus (como seus Investimentos, Imobilizado, Intangíveis de longo prazo) apresentaram redução – a empresa se desfez de bens, e em contrapartida seu passivo de longo prazo aumentou, havendo uma disparidade na configuração de sua estrutura financeira, a medida em que, via de regra, ativos de curto prazo devam ser financiados com recursos de curto prazo, e ativos de longo prazo com recursos de longo prazo.

Indicadores de Atividade

Através dos dados obtidos dos demonstrativos de resultados dos períodos podemos obter indicadores importantes para melhor entender a operação da empresa. Os prazos médios refletem uma tendência e, por serem uma estimativa, pode não apresentar exatidão numérica, mas reflete a propensão na realidade de comportamento.

¹² Compara o que a empresa tem de ativos imobilizados com o exigível em longo prazo





Official Prime

CONSULTING

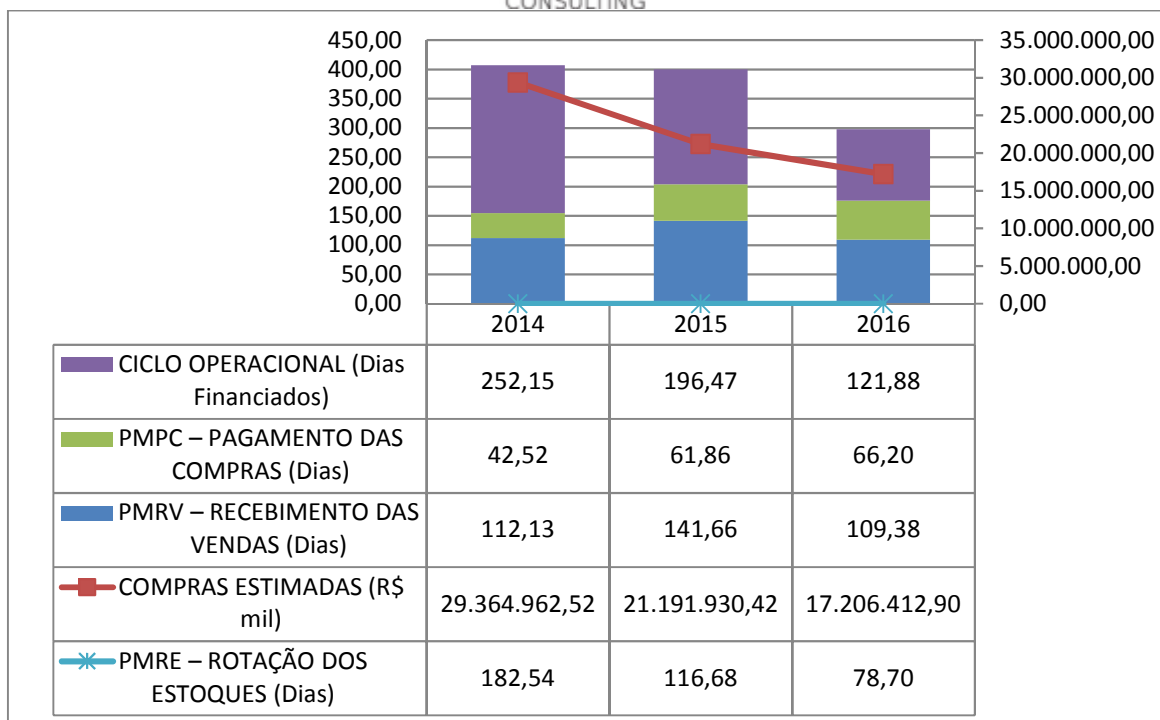


Figura 4- Indicadores de Atividade

O prazo médio de pagamento das compras, que leva em consideração os valores de Fornecedores sobre o Custo da Mercadoria Vendida expõe o aumento obtido na conta Fornecedores no período. Representa dizer que, em 2014, o prazo médio encontrado para pagamento das compras era de quarenta e dois dias, em média. Em 2016, este prazo passa para sessenta e seis dias. Este número não exprime a realidade do prazo que o Fornecedor proporciona para a empresa, e sim reflete o atraso nos pagamentos dos fornecedores, a medida em que o saldo da conta Fornecedores aumentou, e o Custo da Mercaria Vendida (pela redução das receitas) diminuiu, em contrapartida a redução do valor registrado em Estoques. Ou seja, a Equus teve seu estoque reduzido em 2016, enquanto o custo da mercadoria vendida obteve incremento significativo.

O prazo médio de recebimento das vendas – ou PMRV¹³, que leva em consideração as Contas a Receber de Clientes sobre a Receita Líquida também apresenta variação negativa. Isso ocorre pelo incremento na conta Clientes – Contas a Receber, que em 2015 era de pouco mais de dois milhões, e passa em 2016 para onze milhões de reais.

¹³ PMRV – Prazo Médio de Recebimento de Vendas: indica qual o prazo médio encontrado no ciclo financeiro para recebimento das vendas





Official Prime

CONSULTING

O indicador Compras Estimadas¹⁴ reflete a flutuação entre as compras (através dos Custos com Mercadoria Vendida) e os estoques (diferença entre estoque final e inicial), considerando a necessidade de compras do ano. Essa necessidade cai entre 2014 e 2016, o que é reflexo da diminuição das receitas e, por conseguinte, da sua operação.

Já o prazo médio de rotação de estoques, que considera a variação entre um ano e outro do saldo em Estoque, versus o Custo de Mercadoria Vendida registrada no período, mostra que a Equus reduziu seu estoque, que em 2014 era superior a quatorze milhões de reais, e em 2016 passou para três milhões de reais.

O Ciclo Operacional¹⁵, por sua vez, que compila todos os prazos médios mencionados e visa encontrar a quantidade de dias necessários a ser financiado pela empresa reflete queda de cinquenta e um por cento no período analisado, passando de duzentos e cinquenta e dois dias em 2014 para 121 dias em 2016.

Indicadores de Rentabilidade

Os indicadores de rentabilidade visam numerar o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa. Dentre outros, são os que mais interessam aos sócios, pois demonstram a remuneração dos recursos aplicados. Segundo Vasconcelos (2005, p. 138), no cálculo de indicadores de rentabilidade, o analista poderá usar diversos conceitos de lucro (do lucro bruto ao lucro líquido).

Para estes cálculos são também utilizados os documentos contábeis de cada exercício referido – Balanço Patrimonial de 2014, 2015 e 2016 e seus Demonstrativos de Resultados.

¹⁴ É calculado pelo Custo da Mercadoria Vendida e a diferença dos Estoques

¹⁵ É balizado pela soma dos Prazos de Rotação de Estoques com o Prazo Médio de Recebimento das Vendas, sobre o Prazo Médio de Pagamento das Compras.





Official Prime CONSULTING

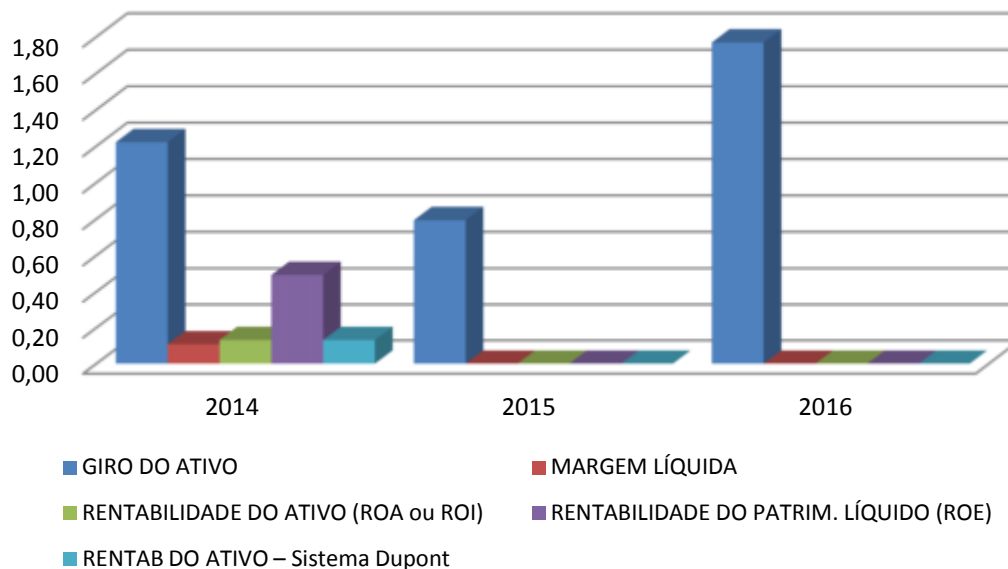


Figura 5 - Indicadores de Rentabilidade

O giro do ativo¹⁶ tem como objetivo demonstrar a relação entre o faturamento do período *versus* o ativo médio encontrado. Quanto maior o indicador, maior conforto de estrutura de investimentos a empresa encontra em sua estrutura de rentabilidade. Em 2014, o giro do ativo era de 1,77 no ano: em 2016, tem redução e passa para 1,22. Isso demonstra uma queda acentuada no valor total de seus Ativos – em 2014, o valor dos Ativos superava vinte e seis milhões, passando para quinze milhões em 2016.

A margem líquida, rentabilidade do ativo – ROI¹⁷ e pelo Sistema Dupont e a rentabilidade do patrimônio líquido¹⁸ são indicadores que possuem como base a correlação com o Lucro Líquido com as Vendas, Ativos e Patrimônio Líquido. Como nos anos de 2015 e 2016 a empresa apresentou prejuízo, tais indicadores não puderam ser calculados.

¹⁶ Evidencia o giro do ativo em relação às suas vendas líquidas.

¹⁷ Indica o quanto a empresa obtém de lucro comparado com o seu investimento total, ou seja, o total de seu Ativo.

¹⁸ Reflete a capacidade da empresa em gerar resultados para seus sócios.





Official Prime

CONSULTING

Indicadores de Necessidade de Capital de Giro

O capital de giro, também nomeado como capital circulante líquido corresponde ao fluxo de recursos necessários para a fluidez da operação da empresa. Para seu cálculo, as contas do Balanço Patrimonial são reclassificadas seguindo a lógica de seu ciclo, ou o tempo em que leva para realizar uma rotação.

Para Fleuriet¹⁹:

“certas contas apresentam uma movimentação lenta, quando analisados isoladamente ou em relação ao conjunto de outras contas, que, em uma análise de curto prazo, podem ser consideradas como ‘permanentes ou não cíclicas’ (realizável a longo prazo; investimentos; reserva de lucros, etc). Outras contas estão relacionadas com o ciclo operacional do negócio e apresentam um movimento ‘contínuo e cíclico’ (estoques; clientes; fornecedores, etc.). Finalmente, existem as contas que não estão diretamente relacionadas com a operação apresentando movimento ‘descontínuo e errático’ (disponível; títulos negociáveis; duplicatas descontadas, etc.).”

O desempenho da Equus segundo a análise e o comportamento dos indicadores da necessidade de capital de giro ficou distribuído da seguinte forma:

	2016	2015	2014
Ativo Circulante Operacional	14.448.023	8.558.273	24.590.501
Passivo Circulante Operacional	13.158.707	11.643.311	7.436.904
Necessidade de Capital de Giro	1.289.317	-3.085.038	17.153.597
Ativo Circulante Não Operacional	61.570	151.804	265.030
Passivo Circulante Não Operacional	3.549.633	6.864.830	5.084.882
Saldo de Tesouraria	-3.488.063	-6.713.027	-4.819.852
Ativo Circulante	14.509.594	8.710.077	24.855.531
Passivo Circulante	16.708.340	18.508.142	12.521.786
CCL = Capital Circulante Líquido	-2.198.747	-9.798.065	12.333.745

Figura 6 - Necessidade de Capital de Giro

A Necessidade de Capital de Giro – NCG, reflete a obrigação de financiamento das operações da empresa, a medida que as saídas de caixa ocorram antes das entradas de caixa,

¹⁹ Fleuriet, Michael; Kehdy, Ricardo; Blanc, Georges. O Modelo Fleuriet – a dinâmica financeira das empresas brasileiras. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.





Official Prime

CONSULTING

criando uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Essa necessidade, como exposta no gráfico, sofre uma redução pela queda dos valores em Estoque entre 2014 e 2016 – passou de superiores dezessete milhões em 2014 para apenas um milhão e duzentos no último ano.

O capital circulante líquido, ou também chamado de capital de giro, constitui uma fonte de fundos permanente que é também utilizada para financiar a Necessidade de Capital de Giro. Segundo Fleuriet²⁰:

“o capital de giro diminui quando a empresa realiza novos investimentos em bens do ativo permanente. Todavia, esses investimentos são, em geral, realizados por meio do Autofinanciamento, empréstimos a longo prazos e aumentos de capital que, por sua vez, aumentam o Capital de Giro, compensando aproximadamente a diminuição provocada pelos novos investimentos.”

A redução dos Estoques também interferiu no Capital Circulante Líquido, por reduzir os ativos operacionais totais em 2016.

O saldo de tesouraria, por sua vez, representa o valor residual entre o CCL e o NCG. Para Fleuriet²¹, *“se o Capital de Giro for insuficiente para financiar a Necessidade de Capital de Giro, o Saldo de Tesouraria será negativo. (...) Isso indica que a empresa financia parte da Necessidade de Capital de Giro e/ou ativo permanente com fundos de curto prazo, aumentando portanto seu risco de insolvência.”* No caso da Equus, que em todos os anos de análise apresentou o saldo de tesouraria com valores negativos, representa que a empresa não possui em sua estrutura financeira os recursos necessários para prosseguir com sua operação sem necessitar de financiamentos de terceiros.

²⁰ Fleuriet, Michael; Kehdy, Ricardo; Blanc, Georges. O Modelo Fleuriet – a dinâmica financeira das empresas brasileiras. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

²¹ Fleuriet, Michael; Kehdy, Ricardo; Blanc, Georges. O Modelo Fleuriet – a dinâmica financeira das empresas brasileiras. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.





Official Prime CONSULTING

Composição – Análises Horizontais e Verticais

Os estudos dos indicadores de desempenho visam à exploração dos dados obtidos pela empresa nos seus demonstrativos de resultados, compilados em índices que refletem uma situação atual econômica e financeira. Por isso, para melhor compreensão se torna necessário avaliar os indicadores ao longo de vários períodos, para que assim se perceba a configuração obtida pela empresa e sua correlação com os demais indicadores.

Para Brigham e Ehrhardt²² “em uma análise vertical, todos os itens da demonstração do resultado do exercício são divididos pelas vendas, e todos os itens do balanço patrimonial são divididos pelo total do ativo. (...) A vantagem da análise vertical é que ela facilita as comparações dos balanços patrimoniais e das demonstrações do resultado do exercício ao longo do tempo e entre as empresas.”

Para isso, analisamos os Demonstrativos de Resultados do Exercício de 2014, 2015 e 2016, como também os Balanços Patrimoniais do mesmo período. Com isso, a mesma irá refletir uma tendência de comportamento e expectativa tanto financeira como economicamente.

A análise vertical do Balanço Patrimonial visa identificar a representatividade de cada conta no período selecionado, e assim compara-la aos demais períodos. A variação das contas ao longo do tempo fica também evidenciada na análise horizontal, que visa medir o comportamento das contas entre um período e outro, levando como base sempre o período anterior.

A diferença entre a análise vertical da horizontal se deve ao fato de que na primeira os percentuais tomam como base a Receita Operacional Líquida do período e, na segunda, os percentuais tem como base o valor obtido de um ano para o outro.

A primeira análise submetida visa revelar a composição dentro de cada ano das receitas e despesas encontradas. Supondo que em cada ano a Receita Líquida de Vendas corresponda a 100% dos recursos disponíveis, quanto cada despesa se relaciona com a Receita irá demonstrar o comportamento no ano e em relação aos próximos anos.

²² Brigham. Eugene F; Ehrhardt, Michael C. Administração Financeira: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2010





Official Prime

CONSULTING

Exercícios:	2016				2015			2014		
	Valor (mil)	AV	AH	AH acumulada	Valor (mil)	AV	AH	Valor (mil)	AV	AH
Receita Bruta de Vendas/Serviços	29.002.374	129%	25%	-27%	R\$ 23.272.917,57	161%	-41%	R\$ 39.742.530,69	144%	100%
(-) Deduções da Receita Bruta	-6.513.806	-29%	-26%	-47%	R\$ (8.784.441,12)	-61%	-28%	R\$ (12.215.553,91)	-44%	100%
(=) Receita Líquida de Vendas/Serviços	22.488.768	100%	55%	-18%	R\$ 14.488.476,45	100%	-47%	R\$ 27.526.976,78	100%	100%
(-) Custo de Bens e/ou Serv. Vendidos	-19.163.856	-85%	-38%	-10%	R\$(30.856.509,61)	-213%	45%	R\$ (21.342.028,79)	-78%	100%
(=) Resultado Bruto	3.324.912	15%	120%	-46%	R\$(16.368.033,16)	-113%	-365%	R\$ 6.184.947,99	22%	100%
(+) Despesas/Receitas Operacionais	-9.940.702	-44%	-99%	344%	R\$ (4.986.534,71)	-34%	#N/D	R\$ (2.240.105,41)	-8%	100%
Despesas com Vendas	-274.907	-1%	-54%	-78%	R\$ (602.023,13)	-4%	#N/D	R\$ (1.268.391,56)	-5%	100%
Gerais e Administrativas	-4.831.781	-21%	47%	120%	R\$ (3.290.165,95)	-23%	#N/D	R\$ (2.198.798,47)	-8%	100%
Receitas/Financeiras Líquidas	-4.850.998	-22%	83%	418%	R\$ (2.657.794,93)	-18%	#N/D	R\$ (936.788,38)	-3%	100%
Receitas Financeiras	9	0%	100%	100%	R\$ -	0%	#N/D	R\$ -	0%	100%
Despesas Financeiras										
Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas	0	0%	-100%	-100%	R\$ 1.500.000,00	10%	#N/D	R\$ 2.100.000,00	8%	100%
Outras Receitas Operacionais	0	0%	-100%	-100%	R\$ 1.500.000,00	10%	#N/D	R\$ 2.100.000,00	8%	100%
Outras Despesas Operacionais	0	#N/D	0%	0%	R\$ -	0%	#N/D	R\$ -	0%	100%
(=) EBITDA	-1.764.782	-8%	-91%	-136%	-18.696.773	-129%	#N/D	R\$ 4.881.630,96	18%	100%
Despesas Financeiras-Juros	-4.851.008	-22%	83%	418%	R\$ (2.657.794,93)	-18%	184%	R\$ (936.788,38)	-3%	100%
(=) Resultado do Exercício	-6.615.790	-29%	69%	-268%	R\$(21.354.567,87)	-147%	-641%	R\$ 3.944.842,58	14%	100%
(=) Resultado Antes do Imp. Renda e Contrib Social	-6.615.790	-29%	69%	-268%	R\$(21.354.567,87)	-147%	-641%	R\$ 3.944.842,58	14%	100%
(-) Provisão p/ IRI/Contrib. Social	0	0%	0%	100%	R\$ -	0%	100%	R\$ (972.614,25)	-4%	100%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-6.615.790	-29%	69%	-323%	R\$(21.354.567,87)	-147%	-818%	R\$ 2.972.228,33	11%	100%

Figura 7 - Análise DRE Equus

Com base na Análise Vertical e Horizontal do Demonstrativo de Resultados da Equus, salienta-se que:

1. a redução das Receitas Líquidas é notória e teve impacto ainda maior em seu prejuízo contábil;
2. o Custo das Mercadorias Vendidas obteve redução na sua participação (correspondeu a oitenta e cinco por cento da Receita Líquida de 2016), o que representa dizer que no ano de 2015, quando registrado o valor de duzentos e treze por cento das Receitas Líquidas para o CMV, a empresa apresentou prejuízo operacional, ou seja, a sua atividade não foi rentável. Em 2014, o CMV correspondeu a setenta e oito por cento da sua receita líquida, o que proporcionou a Equus resultado positivo;
3. nos últimos dois anos a empresa obteve prejuízo em suas operações, com EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) negativo, sendo apenas em 2014 que a Equus registra EBITDA de dezoito por cento das receitas líquidas do ano;
4. é notório reconhecer que o prejuízo operacional foi coberto através de captação de recursos de terceiros, ante ao aumento significativo das Despesas Financeiras, que





Official Prime

CONSULTING

teve incremento de quatrocentos e dezoito por cento em sua representatividade entre 2014 e 2016;

Prosseguindo com as Análises Horizontais e Verticais, é importante verificar também o reflexo dos itens supracitados no Balanço Patrimonial da Equus, conforme segue abaixo.

Exercícios		2016			2015			2014		
Contas	Valor	AV%	AH%	Valor (mil)	AV%	AH%	Valor (mil)	AV%	AH%	
ATIVO TOTAL	15.162.960	100,00%	47,68%	10.267.337	100,00%	-60,93%	26.278.634	100,00%	100,00%	
ATIVO CIRCULANTE	14.509.594	95,69%	12,80%	8.710.077	84,83%	-10,31%	24.855.531	94,58%	100,00%	
Disponibilidade	61.570	0,41%	-72,54%	151.804	1,48%	46,60%	265.030	1,01%	100,00%	
Clientes – Contas a Receber	11.060.691	72,95%	187,52%	2.604.867	25,37%	-24,21%	8.797.182	33,48%	100,00%	
Estoques	3.210.857	21,18%	-57,93%	5.168.300	50,34%	-10,82%	14.832.879	56,44%	100,00%	
Outros	176.475	1,16%	100,00%	785.107	7,65%	109,22%	960.440	3,65%	100,00%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	653.367	4,31%	-71,59%	1.557.260	15,17%	180,07%	1.423.104	5,42%	100,00%	
Realizável a longo Prazo	0	0,00%	#DIV/0!	0	0,00%	#DIV/0!	0	0,00%	100,00%	
Com pessoas ligadas	0	0,00%	#DIV/0!	0	0,00%	#DIV/0!	0	0,00%	100,00%	
Contingências e Processos	0	0,00%	#DIV/0!	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%	
Permanente	653.367	4,31%	-71,59%	1.557.260	15,17%	180,07%	1.423.104	5,42%	100,00%	
Investimentos	0	0,00%	-100,00%	854.583	8,32%	189,59%	755.299	2,87%	100,00%	
Imobilizado	653.367	4,31%	-37,04%	702.677	6,84%	-169,31%	667.805	2,54%	100,00%	
Intangível	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%	
Diferido	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.232.699,95	100,00%	48,36%	10.267.337	100,00%	-60,93%	26.278.634	100,00%	100,00%	
PASSIVO CIRCULANTE	16.708.340	110,19%	-38,87%	18.508.142	180,26%	278,30%	12.521.786	47,65%	100,00%	
Fornecedores	1.920.145	12,66%	-70,51%	4.408.417	42,94%	292,55%	2.874.288	10,94%	100,00%	
Duplicatas Descontadas	3.538.970	23,23%	#N/D	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%	
Financiamentos (inclui Debêntures)	10.664	0,07%	#N/D	6.864.830	66,86%	0,00%	5.084.882	19,35%	100,00%	
Impostos, Taxas e Contribuições	8.914.630	58,52%	#N/D	2.020.735	19,68%	0,00%	829.750	3,16%	100,00%	
Adiantamento de Clientes	371.573	2,44%	#N/D	665.659	6,48%	0,00%	0	0,00%	100,00%	
Provisões Diversas	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%	
Outras Contas a Pagar	1.952.359	12,82%	-71,07%	4.548.500	44,30%	211,87%	3.732.866	14,20%	100,00%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.330.562	94,51%	41,23%	6.870.771	66,92%	157,82%	6.820.760	25,96%	100,00%	
Exigível a longo Prazo	14.330.562	94,51%	41,23%	6.870.771	66,92%	157,82%	6.820.760	25,96%	100,00%	
Financiamentos	14.330.562	94,08%	0,00%	2.246.782	21,88%	0,00%	1.830.610	6,97%	100,00%	
Dívidas com pessoas ligadas	0	0,00%	0,00%	2.473.901	24,09%	0,00%	2.786.871	10,61%	100,00%	
Contingências e Processos	0	0,00%	-100,00%	2.150.087	20,94%	0,00%	2.203.279	8,38%	100,00%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.806.203	-104,24%	-29,17%	-15.111.576	-147,18%	-657,62%	6.936.089	26,39%	100,00%	

Observações

1. A análise Vertical de todos os grupos e subgrupos do Balanço Patrimonial toma como base o valor Total do Ativo e Passivo respectivamente.
2. A análise Horizontal Acumulada, demonstrada no exercício mais recente, compara os saldos das contas deste exercício com os das contas do primeiro exercício.

Figura 8 - Análise Balanço Equus

Pode-se notar: a redução em setenta e dois por cento nas Disponibilidades a curto prazo da Equus entre 2014 a 2016, a redução em cinquenta e sete por cento no valor em Estoques, e a redução de setenta e um por cento no valor de Ativo Permanente da empresa. Em contrapartida, houve incremento de cento e oitenta e sete por cento no valor alocado no Contas a Receber da empresa, e cento e noventa e sete por cento no valor de impostos de





Official Prime

CONSULTING

curto prazo alocados no Passivo Circulante. Todos esses fatores contribuíram para uma queda de cento e quatro por cento no patrimônio líquido da Equus nos três últimos exercícios sociais.

Em suma, os documentos contábeis apresentados pela empresa embasam o Pedido de Recuperação a medida em que demonstram claramente a crise econômico e financeira que atingiu a organização nos últimos três anos, agravados pelo não recebimento de recursos esperados de Clientes, pelo alto grau de comprometimento com Despesas Administrativas e Financeiras, e pelo impacto do prejuízo operacional vivenciado em 2015.

A Official Prime salienta que, além do alongamento do Passivo conforme a proposta apresentada pela empresa, os demais fatores sejam motivo de readequação e reanálise da Equus para uma recuperação otimizada e eficiente:

1. As fontes de recursos (Receitas) devem ser ampliadas a medida em que a empresa possui estrutura física e know-how para tal, como demonstrado nas análises de receitas.
2. A metodologia de aferição dos Custos das Mercadorias / Serviços Vendidos /Prestados deve ser revisada, pois tiveram impacto em seu Resultado Bruto no último ano de análise.
3. As Despesas Operacionais e Administrativas também devem ser motivo de revisão e análise aprofundada, a medida em que compromete um montante significativo de recursos a curto prazo, e obteve em 2016 mais de cento e vinte por cento de aumento em relação ao ano de 2014..





Official Prime

CONSULTING

O PLANO DE RECUPERAÇÃO

Resumo do Quadro Geral de Credores

Conforme determina o artigo 49, expomos a seguir a configuração da Lista de Credores no momento do protocolo do Pedido de Recuperação Judicial. A lista de credores apresentada pela Recuperanda foi compilada conforme as classificações das contas e seus valores, a fim de perceber um resumo da listagem de forma efetiva.

Classe	Descrição	Qtd	Valor_Lista	AV%
Classe I	Trabalhistas	7	81.546,27	0,58%
Classe II	Garantia Real	1	3.321.627,00	23,74%
Classe III	Quirografários	81	7.628.614,35	54,52%
Classe III	<i>Bancários</i>	5	4.094.745,00	53,68%
Classe III	<i>Fornecedores</i>	76	3.533.869,35	46,32%
Classe IV	ME e EPP	43	2.960.060,86	21,16%
TOTAIS		132	13.991.848,48	100%

Tabela 1 - Resumo do Quadro Geral de Credores

Nota: O Quadro Geral de Credores apresentado acima poderá sofrer alterações mediante apresentação da lista final de Credores do Administrador Judicial.

Ou seja, salvo futuras alterações, o Pedido de Recuperação da Equus totaliza o valor de treze milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos, segmentados em quatro classes de credores, que totalizam cento e trinta e dois credores distintos.

A Classe I, correspondente aos créditos trabalhistas, detém sete credores, com valor total de oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos; a Classe II, detém um credor, com valor total de três milhões, trezentos e vinte e um mil, e seiscentos e vinte e sete reais. Já as classes III, que compreende os Credores Quirografários conta com oitenta e um credores, totalizando sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos, e a Classe IV que compreende os Credores com





Official Prime

CONSULTING

privilégio especial, conta com quarenta e três credores credores, com valor total de dois milhões, novecentos e sessenta mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos.

Na Classe III, Quirografários, são compostos por cinco credores bancários, que totalizam quatro milhões e noventa e quatro mil reais, correspondendo a pouco mais de cinquenta e tres por cento do total, e por setenta e seis fornecedores, que correspondem a quarenta e seis por cento do total da Classe III.

Sobre o Pagamento de Credores

As premissas adotadas para o pagamento de credores foram as que seguem no Plano de Recuperação Judicial da Equus, conforme a seguir:

Classe I	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamentos integrais dos créditos até o 12º (décimo segundo) mês contados da publicação no diário da justiça do ato homologatório do plano de recuperação judicial e a respectiva concessão da recuperação judicial.
Classe II	<ul style="list-style-type: none"> • Deságio: 50% • Carência: 18 meses • Correção: TR - Taxa Referencial + 1% a.a. • Condição de pagamento: 84 (oitenta e quatro) parcelas bimestrais, lineares.
Classe III	<ul style="list-style-type: none"> • Deságio: 50% • Carência: 18 meses • Correção: TR - Taxa Referencial + 1% a.a. • Condição de pagamento: 84 (oitenta e quatro) parcelas bimestrais, lineares.
Classe IV	<ul style="list-style-type: none"> • Deságio: 50% • Carência: 18 meses • Correção: TR - Taxa Referencial + 1% a.a. • Condição de pagamento: 84 (oitenta e quatro) parcelas bimestrais, lineares.
Credores Aderentes	<ul style="list-style-type: none"> • Mantidas as mesmas condições contratuais.

Todas as premissas utilizadas nas projeções referente ao pagamento de credores poderão sofrer alterações futuras em uma eventual Assembleia Geral de Credores.





Official Prime

CONSULTING

PROJEÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Premissas

Durante o Laudo de Demonstração de Viabilidade Econômica e Financeira, levantaram-se as informações de projeção de vendas, custos e orçamentos departamentais com a direção da Equus. Com essas informações foi traçado o cenário mais provável de resultados, em âmbito pessimista, que demonstra claramente que a empresa tem viabilidade econômica para honrar seus compromissos conforme discrimina o Plano de Recuperação Judicial.

Importante salientar que as projeções não levaram em consideração alterações sobre o custo da mercadoria adquirida, por atentar que tal oscilação será repassada ao preço final ao consumidor. As correções dos valores no tempo, como inflação, também não foram acrescentadas, por considerar que tal movimento também será proporcional tanto para as receitas quanto para as despesas.

- a título de Caixa, projetou-se que todos os pagamentos sejam efetivados no próprio ano de competência;
- a projeção das amortizações de pagamento dos credores seguiu as orientações do Plano de Recuperação Judicial apresentado;
- manteve-se o pagamento dos impostos regularmente;
- projetou-se um prazo médio de recebimento de duplicatas de sessenta dias, e um prazo médio de rotação de estoques de quarenta e cinco dias;
- não houve projeção de pagamento de dividendos nos anos mencionados.





Official Prime

CONSULTING

Receitas	Projetado com cenário realista, prevê uma redução em 2017, comparando a 2016, de cinco por cento. Para 2018, prevê um aumento de seis por cento, com a retomada do mercado, e em 2019, com o planejamento de expansão da marca, prevê um aumento de dezessete por cento. Para os próximos anos, as projeções contemplam um crescimento médio real de um por cento ao ano.
Custo da Mercadoria Vendida	Com o processo de otimização da produção em decurso, a Equus prevê uma redução em dez pontos percentuais do Custo da Mercadoria Vendida, em relação ao faturamento, prevendo em 2017 o CMV de cinquenta e seis por cento das Receitas, em 2018 cinquenta e quatro por cento e em 2019 cinquenta por cento, sendo esta a meta da empresa para os próximos períodos.
Despesas Operacionais	As Despesas Comerciais e Administrativas também sofrerão grande redução nos três primeiros anos da atividade, com o remodelamento proposto, passando a corresponder vinte e sete por cento do valor do faturamento em 2017 e 2018, passando para vinte e oito por cento em 2019 e vinte e nove por cento do faturamento a partir de 2022.
Capital de Giro	Como a Equus já tomou providências no sentido de otimizar a produção reduzindo o giro de estoque para 45 (quarenta e cinco) dias, e o prazo médio de recebimento de duplicatas para 60 (sessenta dias), apesar de seu prazo médio de pagamento estar próximo a zero, ocasionado pelas restrições impostas pelos fornecedores em fornecer apenas com pagamentos à vista, a empresa acredita ser viável retomar os prazos de pagamento obtidos antes do Pedido de Recuperação nos próximos três anos. No primeiro ano de atividade, ainda há dependência da empresa em relação a fomentos, primordialmente para cobrir o prazo de pagamento imposto pelos Fornecedores. Mas, a partir dos próximos períodos, com fluxo de caixa positivo, essa dependência é inexistente, e a Equus operará com capital de giro próprio.
Impostos	Foi projetado a adesão à Medida Provisória 766/2017 regulamentada pela Instrução Normativa 1.687/17 e Portaria 152/2017, que prevê o parcelamento total da dívida, nas condições de 24% (vinte e quatro por cento) de entrada do Saldo Devedor em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais para os créditos de origem federal, ainda no ano de 2017. Para os impostos de origem estadual, foram projetados os pagamentos conforme parcelamento ordinário vigente, em sessenta meses, respeitando o fluxo de caixa da empresa ao não comprometer demasiadamente o caixa.
Demais Premissas Pertinentes	Com a folga proporcionada pelo período de carência, a recuperanda reinvestirá as sobras de caixa no capital de giro necessário à operação e na manutenção dos ativos pertencentes e essenciais a atividade. Considerou-se que a Assembleia Geral de Credores, e consequentemente a aprovação do presente Plano ocorresse ainda no ano de 2017, iniciando o prazo de pagamentos aos credores no ano posterior, respeitando o período de carência aqui mencionado.





Official Prime

CONSULTING

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Receita Bruta de Vendas Internas	29.002.374	7.410.251	7.054.971	8.007.590	8.407.970	8.828.368	9.269.786	9.733.276	10.219.939	10.730.936	11.267.483	11.830.857	12.422.400	13.043.520	13.695.696	14.380.481	15.099.505
Receita Bruta de Vendas Externas	0	19.949.799	22.087.525	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406	26.310.406
Receita Total de Vendas	29.002.374	27.360.050	29.142.496	34.317.996	34.718.376	35.138.774	35.580.192	36.043.682	36.530.345	37.041.342	37.577.889	38.141.263	38.732.806	39.353.926	40.006.102	40.690.887	41.409.911
(-) Impostos	-6.513.606	-4.446.008	-4.735.656	-5.576.674	-5.641.736	-5.710.051	-5.781.781	-5.857.098	-5.936.181	-6.019.218	-6.106.407	-6.197.955	-6.294.081	-6.395.013	-6.500.992	-6.612.269	-6.729.111
(=) Vendas Líquidas	22.488.768	22.914.042	24.406.840	28.741.322	29.076.639	29.428.723	29.798.411	30.186.583	30.594.164	31.022.124	31.471.482	31.943.308	32.438.725	32.958.913	33.505.111	34.078.618	34.680.801
(-)CPV	-19.163.856	-15.439.122	-15.704.624	-17.304.277	-17.359.188	-17.569.387	-17.790.096	-18.021.841	-18.265.173	-18.520.671	-18.788.945	-19.070.632	-19.366.403	-19.676.963	-20.003.051	-20.345.444	-20.704.956
Custos Fixos	-19.163.856	-18.205.663	-17.295.380	-17.295.380	-17.295.380	-17.468.334	-17.643.017	-17.995.877	-18.355.795	-18.906.469	-19.473.663	-20.057.873	-20.659.609	-21.279.397	-21.917.779	-22.575.312	-23.252.572
Custos Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Lucro Bruto	3.324.912	7.474.920	8.702.216	11.437.045	11.717.452	11.859.336	12.008.315	12.164.743	12.328.992	12.501.453	12.682.538	12.872.676	13.072.322	13.281.950	13.502.060	13.733.174	13.975.845
(-) Despesas Comerciais	-274.907	-410.401	-519.434	-540.212	-624.931	-527.082	-533.703	-720.874	-730.607	-740.827	-751.558	-762.825	-774.656	-787.079	-800.122	-813.818	-828.198
(-) Despesas Administrativas	-4.831.781	-6.840.013	-7.285.624	-8.128.128	-8.679.594	-8.784.693	-9.606.652	-9.803.881	-10.155.436	-10.334.535	-10.518.051	-10.679.554	-10.845.186	-10.625.560	-10.801.648	-10.986.540	-11.180.676
(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	9	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
(=) Lucro da Atividade	-1.781.766	224.508	897.160	2.768.707	2.412.929	2.547.563	1.867.962	1.639.989	1.442.951	1.426.094	1.412.931	1.430.299	1.452.482	1.869.313	1.900.292	1.932.819	1.966.973
(+) Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas Financeiras	-4.851.008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Variações Monetárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Lucro Operacional	-6.632.774	224.508	897.160	2.768.707	2.412.929	2.547.563	1.867.962	1.639.989	1.442.951	1.426.094	1.412.931	1.430.299	1.452.482	1.869.313	1.900.292	1.932.819	1.966.973
(+/-) Equivalência Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+/-) Resultados Não Operacionais	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984
(+/-) Resultado Venda de Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização do Diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Lucro antes da Cont.Social	-6.615.790	241.493	914.145	2.785.691	2.429.913	2.564.547	1.884.946	1.656.974	1.459.935	1.443.078	1.429.915	1.447.284	1.469.466	1.886.298	1.917.276	1.949.803	1.983.957
(-)Cont. Social Operacional	0	-20.206	-80.744	-249.184	-217.164	-229.281	-168.117	-147.599	-129.866	-128.348	-127.164	-128.727	-130.723	-168.238	-171.026	-173.954	-177.028
(-)Cont. Social não Operacional	0	4.992	23.153	73.685	64.079	67.714	49.365	43.210	37.890	37.435	37.079	37.548	38.147	49.401	10.323	-1.529	-1.529
(=) Lucro antes do I.R.	-6.615.790	226.279	856.553	2.610.192	2.276.829	2.402.981	1.766.195	1.552.584	1.367.959	1.352.164	1.339.830	1.356.105	1.376.890	1.767.461	1.756.573	1.774.321	1.805.401
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	0	-33.676	-134.574	-415.306	-361.939	-382.134	-280.194	-245.998	-216.443	-213.914	-211.940	-214.545	-217.872	-280.397	-285.044	-289.923	-295.046
(-) Provisão p/ I.R. não Operacional	0	7.635	35.997	114.911	99.910	105.586	76.931	67.319	59.011	58.300	57.745	58.477	59.412	76.988	76.498	-566	-2.548
(=) Lucro Líquido após o I.R.	-6.615.790	200.237	757.977	2.309.797	2.014.799	2.126.433	1.562.931	1.373.905	1.210.527	1.196.550	1.185.635	1.200.037	1.218.430	1.564.052	1.548.027	1.483.832	1.507.807
(-) Provisão p/ Participações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Lucro Líquido após Participações	-6.615.790	200.237	757.977	2.309.797	2.014.799	2.126.433	1.562.931	1.373.905	1.210.527	1.196.550	1.185.635	1.200.037	1.218.430	1.564.052	1.548.027	1.483.832	1.507.807
(-) Provisão p/ Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Lucro Disponível do Período	-6.615.790	200.237	757.977	2.309.797	2.014.799	2.126.433	1.562.931	1.373.905	1.210.527	1.196.550	1.185.635	1.200.037	1.218.430	1.564.052	1.548.027	1.483.832	1.507.807

Figura 9 - Projeção de DRE EQUUS





Official Prime CONSULTING

FLUXO DE CAIXA PROJETADO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Vendas Brutas	31.244.207	28.794.105	33.593.015	34.709.480	35.129.434	35.570.385	36.033.384	36.519.533	37.029.989	37.565.968	38.128.746	38.719.663	39.340.126	39.991.611	40.675.672	41.393.935
(-) Impostos	-4.446.008	-4.735.656	-5.576.674	-5.641.736	-5.710.051	-5.781.781	-5.857.098	-5.936.181	-6.019.218	-6.106.407	-6.197.955	-6.294.081	-6.395.013	-6.500.992	-6.612.269	-6.729.111
(=) Vendas Líquidas	26.798.199	24.058.450	28.016.341	29.067.744	29.419.383	29.788.604	30.176.286	30.583.351	31.010.771	31.459.561	31.930.791	32.425.582	32.945.112	33.490.620	34.063.402	34.664.824
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-15.439.122	-15.704.624	-17.304.277	-17.359.188	-17.569.387	-17.790.096	-18.021.841	-18.265.173	-18.520.671	-18.788.945	-19.070.632	-19.366.403	-19.676.963	-20.003.051	-20.345.444	-20.704.956
(=) Lucro Bruto	11.359.077	8.353.826	10.712.064	11.708.556	11.849.996	11.998.507	12.154.445	12.318.179	12.490.099	12.670.616	12.860.159	13.059.179	13.268.149	13.487.569	13.717.959	13.959.869
(-) Despesas Comerciais	-410.401	-519.434	-540.212	-624.931	-527.082	-533.703	-720.874	-730.607	-740.827	-751.558	-762.825	-774.656	-787.079	-800.122	-813.818	-828.198
(-) Despesas Administrativas	-6.840.013	-7.285.624	-8.128.128	-8.679.594	-8.784.693	-9.606.652	-9.803.881	-10.155.436	-10.334.535	-10.518.051	-10.679.554	-10.845.186	-10.625.560	-10.801.648	-10.986.540	-11.180.676
(-) Pqto do I.R. Oper. e Cont. Social - Ex. Anterior	0	-4.490	-17.943	-55.374	-48.259	-50.951	-37.359	-32.800	-28.859	-28.522	-28.259	-28.606	-29.050	-37.386	-38.006	-38.656
(-) Investimentos p/ Man. da Capacid.	-51.975	-53.015	-54.075	-54.075	-54.075	-54.075	-54.075	-54.075	-55.156	-56.259	-57.385	-58.532	-59.703	-60.897	-62.115	-63.357
(+) Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Variação Adiantamentos de Clientes/Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Variação no Disponível	-1.164	-4.087	-11.867	-918	-964	-1.012	-1.063	-1.116	-1.172	-1.230	-1.292	-1.356	-1.424	-1.495	-1.570	-1.649
(=) Fluxo de Caixa Operacional Sem Res. Financeiro	4.055.524	487.176	1.959.839	2.293.665	2.434.923	1.752.114	1.537.193	1.344.145	1.329.551	1.314.996	1.330.845	1.350.842	1.765.334	1.786.020	1.815.911	1.847.332
(=) Fluxo de Caixa Operacional Com Res. Financeiro	4.055.524	487.176	1.959.839	2.293.665	2.434.923	1.752.114	1.537.193	1.344.145	1.329.551	1.314.996	1.330.845	1.350.842	1.765.334	1.786.020	1.815.911	1.847.332
(-) Variação nos Diversos Créditos de CP e LP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Novos empréstimos a controladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Pqto. IR e Cont. Social n/ Oper - Ex. Anterior	0	1.052	4.929	15.716	13.666	14.442	10.525	9.211	8.075	7.978	7.902	8.002	8.130	10.532	7.235	-175
(-) Pqto. Participações e Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Adições ao Ativo Permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Pagamento dos juros de Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização de Empréstimos	-276.708	-415.062	-1.360.600	-1.222.246	-1.222.246	-1.222.246	-1.222.246	-1.222.246	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709
(+) Pagamentos Recuperação Judicial	0	0	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709	-499.709
(+) Pagamentos Passivo Tributário	-276.708	-415.062	-860.891	-722.537	-722.537	-722.537	-722.537	-722.537	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Recebimento de Créditos de controladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Recebimento dos juros de controladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Variação nos Diversos Débitos de CP e LP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Desconto de duplicatas no M.I. e M.E.	-3.486.281	-2.526	6.773	2.847	2.989	3.139	3.296	3.460	3.633	3.815	4.006	4.206	4.416	4.637	4.869	5.112
(+) Venda de Permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Novos empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Resultados não Operacionais	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984
(+) Integralização de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	4	5
(-) Amortização de Necessidade de Caixa Ex. Anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Pqto de Juros s/Necessidade de Caixa Ex. Anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Receita Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Fluxo de Caixa do Período	309.519	87.625	627.926	1.106.966	1.246.317	564.433	345.752	151.555	858.535	844.064	860.028	880.327	1.295.158	1.318.468	1.345.294	1.369.550

Figura 10 - Projeção da Geração de Caixa



Official Prime CONSULTING

Com base nas expectativas de custos, despesas e de faturamento da Equus, pode-se notar a viabilidade das premissas para o pagamento dos credores, nas condições adotadas de projeção, e ainda proporciona uma pequena margem de segurança ao tornar o negócio viável tanto a curto quanto a longo prazo. Abaixo, a Análise Vertical do Demonstrativo de Resultado Projetado da Equus para os próximos dez anos de atividade, demonstram que sua configuração é factível, à medida em que readequações sejam realizadas nos próximos anos, com relação ao Custo do Produto Vendido, e as Despesas Comerciais e Administrativas, a fim de melhorar suas margens de contribuição.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Bruta de Vendas Internas	129%	32%	29%	28%	29%	30%	31%	32%	33%	35%	36%	37%
Receita Bruta de Vendas Externas	0%	87%	90%	92%	90%	89%	88%	87%	86%	85%	84%	82%
Receita Total de Vendas	129%	119%	119%	119%	119%	119%	119%	119%	119%	119%	119%	119%
(-) Impostos	-29%	-19%	-19%	-19%	-19%	-19%	-19%	-19%	-19%	-19%	-19%	-19%
(=) Vendas Líquidas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
(-)CPV	-85%	-67%	-64%	-60%	-60%	-60%	-60%	-60%	-60%	-60%	-60%	-60%
Custos Fixos	-85%	-79%	-71%	-60%	-59%	-59%	-59%	-60%	-60%	-61%	-62%	-63%
Custos Variáveis	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) Lucro Bruto	15%	33%	36%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%
(-) Despesas Comerciais	-1%	-2%	-2%	-2%	-2%	-2%	-2%	-2%	-2%	-2%	-2%	-2%
(-) Despesas Administrativas	-21%	-30%	-30%	-28%	-30%	-30%	-32%	-32%	-33%	-33%	-33%	-33%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) Lucro da Atividade	-8%	1%	4%	10%	8%	9%	6%	5%	5%	5%	4%	4%
(+) Receitas Financeiras	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(-) Despesas Financeiras	-22%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) Lucro Operacional	-29%	1%	4%	10%	8%	9%	6%	5%	5%	5%	4%	4%
(+/-) Equivalência Patrimonial	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(+/-) Resultados Não Operacionais	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(+/-) Resultado Venda de Ativos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(-) Amortização do Diferido	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) Lucro antes da Cont.Social	-29%	1%	4%	10%	8%	9%	6%	5%	5%	5%	5%	5%
(-)Cont. Social Operacional	0%	0%	0%	-1%	-1%	-1%	-1%	0%	0%	0%	0%	0%
(-)Cont. Social não Operacional	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) Lucro antes do I.R.	-29%	1%	4%	9%	8%	8%	6%	5%	4%	4%	4%	4%
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	0%	0%	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%
(-) Provisão p/ I.R. não Operacional	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) Lucro Líquido após o I.R.	-29%	1%	3%	8%	7%	7%	5%	5%	4%	4%	4%	4%
(-) Provisão p/ Participações	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) Lucro Líquido após Participações	-29%	1%	3%	8%	7%	7%	5%	5%	4%	4%	4%	4%
(-) Provisão p/ Dividendos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) Lucro Disponível do Período	-29%	1%	3%	8%	7%	7%	5%	5%	4%	4%	4%	4%

Figura 11- Análise Vertical do Demonstrativo de Resultado Projetado

O desafio da Equus será manter nestes patamares sua configuração de resultado, a fim de proporcionar a sobra de caixa necessária para contemplar o passivo com a Recuperação Judicial e com os Tributos. O Custo com Produto Vendido, por exemplo, foi projetado em patamares próximos a 2014, algo em torno de setenta por cento das Vendas Líquidas, enquanto as despesas comerciais e administrativas ficaram próximas a trinta por cento no primeiro ano, com quedas nos anos posteriores. O controle analítico contínuo dessas informações proporcionará a segurança necessária para correções de curto prazo, quando necessárias.





Official Prime

CONSULTING

INDICADORES	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Ativo Total (AT)	7.628.080	8.013.759	9.189.557	9.983.909	10.916.288	11.274.888	11.452.269	11.468.162	12.196.700	12.915.973	13.651.759
Patrimônio Líquido (PL)	-15.605.965	-14.847.989	-12.538.191	-10.523.392	-8.396.959	-6.834.028	-5.460.123	-4.249.596	-3.053.047	-1.867.411	-667.375
Dívidas Bancárias Líquida (DBL)	13.730.082	13.366.462	11.802.305	9.852.696	7.784.775	6.292.264	4.982.684	3.836.391	2.702.960	1.581.880	447.494
Receita Operacional Líquida (ROL)	22.914.042	24.406.840	28.741.322	29.076.639	29.428.723	29.798.411	30.186.583	30.594.164	31.022.124	31.471.482	31.943.308
Lucro Operacional (LO)	224.508	897.160	2.768.707	2.412.929	2.547.563	1.867.962	1.639.989	1.442.951	1.426.094	1.412.931	1.430.299
Lucro Líquido (LL)	200.237	757.977	2.309.797	2.014.799	2.126.433	1.562.931	1.373.905	1.210.527	1.196.550	1.185.635	1.200.037
EBITDA	224.508	897.160	2.768.707	2.412.929	2.547.563	1.867.962	1.639.989	1.442.951	1.426.094	1.412.931	1.430.299
EBIT	224.508	897.160	2.768.707	2.412.929	2.547.563	1.867.962	1.639.989	1.442.951	1.426.094	1.412.931	1.430.299
Autogeração (AG)	200.237	757.977	2.309.797	2.014.799	2.126.433	1.562.931	1.373.905	1.210.527	1.196.550	1.185.635	1.200.037
Saldo Final Disponib. (Necess.) do Período	334.436	282.994	486.551	1.213.914	2.059.590	2.329.856	2.417.190	2.341.237	2.974.959	3.596.331	4.231.008
Endivto Geral (PC+ELP)/AT	297,9%	280,7%	231,5%	200,9%	172,7%	156,5%	143,5%	132,8%	120,9%	110,4%	101,0%
Endivto Financeiro (EF/AT)	184,4%	170,3%	133,7%	110,8%	90,2%	76,5%	64,6%	53,9%	46,6%	40,1%	34,3%
Curto Prazo (CP/EF)	3,0%	10,0%	9,9%	11,0%	12,4%	14,2%	16,5%	8,1%	8,8%	9,7%	10,7%
DBL/EBITDA	6115,6%	1489,9%	426,3%	408,3%	305,6%	336,9%	303,8%	265,9%	189,5%	112,0%	31,3%
Autogeração/Nec. de Cap. de Giro	NC	1,02	0,96	311,26	118,73	71,31	63,25	53,54	49,30	45,96	43,57
Serviço da Dívida/EBITDA	1,23	0,46	0,49	0,51	0,48	0,65	0,75	0,85	0,35	0,35	0,35
Cobertura de Financiamentos	0,09	0,32	0,99	0,87	0,94	0,70	0,64	0,59	0,47	0,22	0,11
Lucratividade Bruta (LB/ROL)	32,6%	35,7%	39,8%	40,3%	40,3%	40,3%	40,3%	40,3%	40,3%	40,3%	40,3%
Lucratividade Operacional (LO/ROL)	1,0%	3,7%	9,6%	8,3%	8,7%	6,3%	5,4%	4,7%	4,6%	4,5%	4,5%
Lucratividade Líquida (LL/ROL)	0,9%	3,1%	8,0%	6,9%	7,2%	5,2%	4,6%	4,0%	3,9%	3,8%	3,8%
EBITDA/ROL	1,0%	3,7%	9,6%	8,3%	8,7%	6,3%	5,4%	4,7%	4,6%	4,5%	4,5%
Rentab. Patrimonial (LL/PL exant + int)	-1,3%	-4,9%	-15,6%	-16,1%	-20,2%	-18,6%	-20,1%	-22,2%	-28,2%	-38,8%	-64,3%
Rent. Ativo (EBIT/(Ativo exant +ad Perm))	1,9%	11,8%	34,5%	26,3%	25,5%	17,1%	14,5%	12,6%	12,4%	11,6%	11,1%
Liquidez Geral (AC+RLP)/(PC+ELP)	0,33	0,35	0,42	0,48	0,56	0,62	0,67	0,72	0,79	0,86	0,94
Liquidez Corrente (AC/PC)	2,00	1,52	1,80	1,98	2,18	2,25	2,28	2,74	2,92	3,09	3,27

Figura 12- Projeção de Indicadores de Performance da Equus para os próximos dez anos de atividade

Com as premissas adotadas nas projeções, todos os seus indicadores de performance terão evolução positiva, tornando a configuração da empresa saudável novamente, em termos de liquidez, rentabilidade, atividade e de capital. Isso torna-se de fundamental importância, haja visto que a Equus não poderá, pelo menos a curto prazo, dispor de fontes de financiamentos externas a empresa da forma regular como vinha tomando antes da impetração do Pedido.

Desta forma, a Equus poderá honrar com os compromissos assumidos com seus credores de modo realista, à medida que implementar as melhorias de gestão sugeridas e manter as metas de custos e despesas controladas e geridas adequadamente.





Official Prime CONSULTING

CONCLUSÃO

Conforme as informações aqui compiladas no presente Laudo e também no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Equus EQUUS , podemos concluir que:

1. As premissas utilizadas para as projeções de resultados, junto com a proposta de pagamento aos credores da EQUUS são compatíveis com a realidade da mesma, com os padrões de mercado e apresentam razoabilidade;
2. A operação da empresa é rentável, dentro das premissas propostas, o que proporcionará a geração de riqueza necessária para a amortização do passivo reestruturado, possibilitando assim atender ao disposto no artigo 47 da LFRE, ou seja, superar a situação de crise econômica e financeira instalada na mesma;
3. O índice de reajuste proposto para corrigir os débitos tem como principal objetivo garantir a sustentação do plano em si e a manutenção de seus valores de créditos ao longo do tempo.

Assim, após as análises efetuadas pelo presente Laudo, pautadas nas informações disponíveis para a confecção deste, bem como os meios que serão utilizados para a recuperação da Equus, também observando o pleno atendimento de todas as perspectivas estabelecidas, verificamos ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.



Euzébio Miguel Both
Administrador de Empresas
CRA/SC 26.860

Official Prime Serviços Empresariais Ltda
CNPJ: 10.595.495/0001-00
CRA/SC 1.942

